SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2149

ESTADO DO PARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA SANTARÉM-CUIABÁ E REGIÃO OESTE DO PARÁ

AMUT
EDITAL Nº 01/19 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL Nº 01/19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica e Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará - AMUT,** com fundamentação legal estatutária, convoca os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) Associados(as) ou seus Representantes devidamente credenciados, a participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2019 (quinta-feira) às 09h ou 09h30m em primeira e segunda convocação respectivamente, no auditório da sede da AMUT, localizado na Dr. Moraes, 103 – Nazaré, no município de Belém, para tratar dos seguintes pontos de pauta:
Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2019-2020;
Aprovação da Prestação de contas do exercício de 2018 (janeiro a dezembro/2018);
O que ocorrer.

Belém (Pa), 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Felipe Miranda Pereira Junior
Código Identificador:F651AD9F

AMUT
EDITAL Nº 01/19 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL Nº 01/19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica e Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará - AMUT,** com fundamentação legal estatutária, convoca os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) Associados(as) ou seus Representantes devidamente credenciados, a participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2019 (quinta-feira) às 09h ou 09h30m em primeira e segunda convocação respectivamente, no auditório da sede da AMUT, localizado na Dr. Moraes, 103 – Nazaré, no município de Belém, para tratar dos seguintes pontos de pauta:
Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2019-2020;
Aprovação da Prestação de contas do exercício de 2018 (janeiro a dezembro/2018);
O que ocorrer.

Belém (Pa), 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Felipe Miranda Pereira Junior
Código Identificador:16CC5E4F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da Portaria 012/2018 publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 02 de janeiro de 2019, onde consta erro no nº da portaria informada.

Leia-se: Portaria 012/2019
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de Janeiro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC
Portaria 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FCC5CDDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da Portaria 005/2019 publicada no Diário

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Oficial da FAMEP, em 02 de janeiro de 2019, onde consta erro no Nome do servidor **Cleido Bras da Silva** na portaria informada.

Leia-se**: CLEIDO BRAZ DA SILVA**
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de Janeiro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC
Portaria 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:16E3CC32

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 023 / 2019

O Vice-Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador Presidente Wilson Antonio da Silva Leite 03 (três) diárias para custeio de despesas de viagem à Belém-PA, nos dias 14 a 16 de janeiro de 2019, para participar da Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes eleitos para o biênio 2019/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 11 de janeiro de 2019

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
Vice-Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A8688418

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 024/2018.

O Presidente da Câmara municipal de Canãa dos Carajás Sr. Wilson Antonio da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr**. PEDRO ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS** , brasileiro, portador do CPF de nº 734.890.341-04, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, nomeado pela Portaria Nº 078/2016, para Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Condução de Veículo da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, para responsabilizar-se pelo Controle Patrimonial dessa Casa, através de registro de bens móveis.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos praticados desde o dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA 11 de janeiro 2019.

WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE
Presidente
Câmara Municipal – Poder Legislativo
Canaã Dos Carajás – Pará
Bienio 2019/2020.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:84B3990D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018-CMP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – PPRP Nº 006/2018-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018-CMP
NUMERO DO CONTRATO: 012/2018 - CMP
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paragominas/PA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EMA R CONDICIONADO TIPO SPLIT, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
EMPRESA: Refricenter comercio e serviços de refrigeração Ltda.
CNPJ: 07.371.378/0001-40
VALOR:184.815,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e quinze reais).
Data de Assinatura da Ata: 26 de Dezembro de 2018.

DENISE TEREZINHA GABRIEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:99612E5D

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018-CMP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – PPRP Nº 006/2018-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018-CMP
NUMERO DO CONTRATO: 013/2018 - CMP
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paragominas/PA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EMA R CONDICIONADO TIPO SPLIT, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
EMPRESA: Baratão Construções Ltda.
CNPJ: 12.348.976/0001-39
VALOR:2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).
Data de Assinatura da Ata: 26 de Dezembro de 2018.

DENISE TEREZINHA GABRIEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:C56325E1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 041-2018 - EXONERAÇÃO - ADENILSON - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. ANTÔNIO ADENILSON SANTOS GUERREIRO,** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, portador do DI nº 4095028-PC/PA e CPF nº 722.703.302-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:BDEC2A84

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 042-2018 - EXONERAÇÃO - BRUNO - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. BRUNO TAVARES VAZ,** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO – IMPRENSA E COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do DI nº 4885525-SSP/PA e CPF nº 751.292.992-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:0AF101A8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 043-2018 - EXONERAÇÃO - CLAUDINETE - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, a **Sra. CLAUDINETE DO SOCORRO DE JESUS AMARAL,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do DI nº 3585772-PC/PA e CPF nº 669.007.782-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:AFD02444

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 044-2018 - EXONERAÇÃO - CRISTINO - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. CRISTINO SODRÉ,** do Cargo em Comissão de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do DI nº 2345760-SSP/PA e CPF nº 210.786.702-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:EB12A61A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 045-2018 - EXONERAÇÃO - EDINALDO - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. EDINALDO PAULO SOARES BARBOSA,** do Cargo em Comissão de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do DI nº 1326016-PC/PA e CPF nº 173.886.512-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:062D3FC3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 046-2018 - EXONERAÇÃO - CELSO - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. JOSÉ CELSO TELES BORGES,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do DI nº 6550750-SSP/PA e CPF nº 032.038.752-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:30BACA0C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 047-2018 - EXONERAÇÃO - RODRIGO - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. JOSÉ RODRIGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO – ADM E LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do DI nº 3040732-SSP/PA e CPF nº 619.638.602-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.
.
RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:E5BCD896

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 048-2018 - EXONERAÇÃO - ERLANE - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, a **Sra. MARIA ERLANE CORDEIRO SENA,** do Cargo em Comissão de **SEÇÃO DE SEÇÃO – REGISTROS CONTÁBEIS** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do DI nº 4665464-SSP/PA e CPF nº 722.173.322-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:DF1F06BD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 049-2018 - EXONERAÇÃO - IVONE - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, a **Sra. MARIA IVONE DE OLIVEIRA FERREIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do DI nº 2448005-PC/PA e CPF nº 376.511.102-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:10CE89D0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 050-2018 - EXONERAÇÃO - MIRIAN - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, a **Sra. MIRIAN CARVALHO CARDOSO,** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO – PESSOAL E RECURSOS HUMANOS** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do DI nº 2323349-SSP/PA e CPF nº 391.568.002-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:297DA295

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 051-2018 - EXONERAÇÃO - PEDRO PERES - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. PEDRO PERES DE GUSMÃO FILHO,** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO GERAL** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do DI nº 4573225-SSP/PA e CPF nº 110.051.572-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:D72575C8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 052-2018 - EXONERAÇÃO - RIAN - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. RIAN DA SILVA PEREIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do DI nº 2668545-SSP/PA e CPF nº 661.850.842-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A59ECDE6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 053-2018 - EXONERAÇÃO - ROSINETE - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, a **Sra. ROSINETE PEREIRA DA CRUZ,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do DI nº 7405038-SSP/PA e CPF nº 010.872.942-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:982CE3D2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 054-2018 - EXONERAÇÃO - NENEM SEBASTIÃO - PRESIDENTE RAY LOPES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO - TESOURARIA** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do DI nº 3585937-SSP/PA e CPF nº 100.042.031-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:0B679CCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019.

Origem: Inexigibilidade nº 001/2019.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: MGC CAVALCANTE ASSESSORIA JURÍDICA EIRELI
CNPJ: nº 27.026.110/0001-89.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADVOCATÍCIA.
Valor: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais)
Vigência: 11/01/2019 à 31/12/2019.
Programa de trabalho: exercício Atividade 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinam: Adevir Sué Dias(presidente da CMAAN) e Marcelo Gleik Caetano Cavalcante(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:20593F89

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno, e de acordo com o que determina o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata a contratação de **MGC CAVALCANTE ASSESSORIA JURÍDICA EIRELI CNPJ: 15.375.888/0001-14**, com escritório à Rua Guajajaras, nº 67, centro, Xinguara, Estado do Pará, representada por Marcelo Gleik Caetano Cavalcante, OAB/PA 15747-A, CPF: 702.779.232-04, RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 11 de Janeiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:018A3D99

FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-000002

A C.P.L. do FUNDEB torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação e empresa(s) prestadora de serviços na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar no ano letivo 2019. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 25/01/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:34D2C6D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2018.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Contrato N° 073/2018, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL HIDRÁULICO, ELETRICO E DE PINTURA OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA BRASIL, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.857.708/0001-66, representado pela Sra SIMARY MARINHO DE ABREU, residente e domiciliada na Av. Lago Azul s/n, Centro, Água Azul do Norte Pará, portadora do CPF nº 564.666.332-68 e RG nº 2838997 SSP/P, e de outro lado, a Empresa STIVAL & SPANHOL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.013.395/0001-79, estabelecida à Avenida dos Pioneiros, nº 98, Centro, Canaã dos Carajás – PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luís Carlos Spanhol, já qualificado no Contrato inicial n° 073/2018 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 097/2017-000049, Ata de Registro de Preços nº 007/2017, Carona nº 008/2018. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 073/2018, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato de 31 de dezembro de 2018 a 15 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.857.708/0001-66
Contratante

STIVAL & SPANHOL LTDA
CNPJ Nº 08.013.395/0001-79
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E35505F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2018.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Contrato N° 066/2018, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL HIDRÁULICO, ELETRICO E DE PINTURA OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. Lago Azul S/N, Centro, Agua Azul do Norte inscrito no CNPJ (MF) 07.331.783/0001-35, representado pela Sra. APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 976.382.856-20, RG nº M-7693447, e de outro lado a Empresa STIVAL & SPANHOL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.013.395/0001-79, estabelecida à Avenida dos Pioneiros, nº 98, Centro, Canaã dos Carajás – PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luís Carlos Spanhol, já qualificado no Contrato inicial n° 066/2018 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 097/2017-000049, Ata de Registro de Preços nº 007/2017, Carona nº 007/2018. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 066/2018, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato de 31 de dezembro de 2018 a 30 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

STIVAL & SPANHOL LTDA
CNPJ Nº 08.013.395/0001-79
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EAEC6D31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0003/GPMAAN/2019

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:
ART. 1°. *- fica concedido a* ***ADRILIS GONÇALVES DA COSTA,*** *o Título Definitivo* ***1450*** *de um terreno urbano denominado lote 0172 quadra 049, situado na Av. Pará, s/n, Centro de Vila Nova Canadá. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a Av. Brasil, medindo 15,00m (quinze metros), ao FUNDO limita-se com o lote 135, medindo 15,00m (quinze metros), e com a LAT. DIREITA limita-se com a Av. Água Azul, medindo 21,70m (vinte e um metros e setenta centímetros) e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 183, medindo 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros), com uma área total de 324,75m² (trezentos e vinte e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados), com um perímetro de 73,30m (setenta e três metros e trinta centímetros).***

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:040999B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 09 de Janeiro de 2019.

"Exonera a Chefe de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte - PA e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a exoneração da Chefe de Almoxarifado pela Secretaria Municipal de Educação, a Srª. **MARILEIDE TENÓRIO DA COSTA**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 09 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:EDE4A236

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 09 de Janeiro de 2019.

"Exonera a Secretária Titular das Escolas Anexas á Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul do Norte - PA e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a exoneração da Secretária Titular das Escolas Anexas á Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, Srª. **FRANCIELE ALMEIDA CARNEIRO**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 09 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:37B589B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SANDRO LUCIO NOVATO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente deste Município, para deslocar-se até a cidade de Parauapebas– PA, para tratar da busca de 01(Um) veículo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos dias 03 e 04 de Janeiro de 2019, autorizando 01½ (Um e Meia) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 03 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F580D6E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº002/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 07 de Janeiro de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA**, Secretário Municipal de Obras deste Município, para deslocar-se até a cidade de Marabá - PA, para tratar de assuntos desta prefeitura, em busca de peças para as maquinas da Secretaria Municipal de Obras, nos dias 07 e 08 de Janeiro de 2019, autorizando 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 07 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D6FBA5D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 07 de Janeiro de 2019**.**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ADERLAN BATISTA DE SOUZA ALVES**, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Redenção - PA, para tratar de assuntos do Departamento de Recursos Humanos junto ao INSS, no dia 08 de Janeiro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 07 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:CB0A5D5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 10 de Janeiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor, Sr. Hercules Gomes Sousa, reconhecido no dia 19 de Dezembro de 2018.

CONSIDERANDO, o Oficio nº 0812/2018, da Secretaria Municipal de Educação, do dia 21 de Dezembro de 2018.

Resolve:
Art. 1º - Exonera o servidor municipal efetivo **HERCULES GOMES SOUSA**, lotado na função de Guarda, Decreto de Nomeação nº 230/2011, com base no Art. 39, Inciso I, da Lei Municipal nº 025/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F81CCB1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 10 de Janeiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **OZENILDA DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 10 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:92BE89CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 10 de Janeiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **MARCOS ANTONIO CAMPELO**, ocupante do cargo de Guarda, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 10 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:462905B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 11 de Janeiro de 2019**.**

"DESIGNA A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, senhor Renan Lopes Souto, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ELIETE PEREIRA SENA DA PAZ,** Chefe de Departamento de Compras, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Canaã dos Carajás - PA, para tratar da compra de itens para diversas secretarias, no dia 11 de Janeiro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 11 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0EF51F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 11 de Janeiro de 2019**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos do Município junto a Casa Civil e em outros órgãos locais, nos dias 14 a 16 de Janeiro de 2019, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 11 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1BAFF6F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 25 de janeiro de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2019-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 11 de janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:40684AAD

MUNICIPIO DE ANAPU
RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 04/2018 PMI Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da comissão de Licitação, torna público, o resultado da **CHAMADA PÚBLICA 04/2018 PMI Nº 004/2018,** que tem como Objeto: Chamada Pública para a realização e apresentação de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Anapu. O Comitê Gestor constituído pelo Decreto 065/2018 GB – PMA, analisou e Aprovou o projeto entregue pela empresa: **TELLUS MATER BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ: 21.152.960/0001-47 AELTON FONSECA SILVA.

Anapu/PA 11 de janeiro de 2019.

AELTON SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:EA16C8DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1197/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Ana Maria Silva Nunes,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** pelo período de 08 de novembro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D94C64B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1198/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Mônica de Almeida Moreira,** Agente Administrativo, matricula nº 946411, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 21 de agosto de 2018 e seu término no dia 16 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:110EFF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1199/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Meriam dos Santos Ferreira,** Agente Administrativo, matricula nº 950521, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 28 de setembro de 2018 e seu término no dia 26 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B53DB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1200/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Atna de Sousa Silva,** Médico Clínico Geral, matricula nº 2722561, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 05 de novembro de 2018 e seu término no dia 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC76E2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1201/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Aline da Conceição Barbosa Dias,** Agente Administrativo, matricula nº 2623821, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2018 e seu término no dia 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D6B17FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1202/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º – Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Vencimentos,** concedida através da Portaria nº 076/2017-SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Margarete Santana Coutinho,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de dezembro de 2018**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D007CF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1203/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Cláudia Melo,** Agente de Serv. Gerais, matricula nº 1006921, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Recanto das Crianças), pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 01 de outubro de 2018, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 417/2018 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:748FB894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1204/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), por mais 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento do servidor **Rafael de Araújo Mota,** Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 15 de junho a 13 de agosto de 2018, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AEBE46CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1205/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), por mais 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento do servidor **Rafael de Araújo Mota,** Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 14 de agosto a 12 de outubro de 2018, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A8BF565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1206/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Antonia Jeucirene Ferreira da Silva,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 27 de agosto a 24 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D49DE148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1207/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 18 (dezoito) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Joseneia Moraes Quaresma,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 18 de setembro a 05 de outubro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8EF33B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1208/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
125970/3	Leandro de Jesus Machado Brasil	ASSESSOR	2017/2018
1287/1	Maria Agostinha Felix Trindade	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
281760/1	Maria Solange Seixas Lopes	ASSESSOR	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C5AE7D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1209/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Lidia Suellen Coutinho da Silva,** matrícula nº 981321, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FDDB1869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1210/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Sistema de Controle Interno, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
930/1	Admilson Poca Alburquerque	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
93505/1	Jizeli Pantoja Messias	ASSESSOR	2018/2019
96318/1	Milson Paulo Moraes Altenhofen	COORDENADOR	2018/2019
61441/2	Rizia Santos Pires Altenhofen	ASSISTENTESOCIAL	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A9093C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1211/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Serv. Auxiliares), a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
22691/2	Alda Lucia Batista Trindade	ASSESSOR	2018/2019
103373/1	Ceci Fernandes da Silva Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
102474/1	Maria Leuda Ferreira Carvalho	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A269A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1212/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Aldanize Cristiane Lopes Pires,** matrícula nº 2753102, Assessor, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E5C9F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1213/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
100706/1	Adriano Ferreira V. Furtado	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
89389/1	Antonia do Socorro Souza Lima	TELEFONISTA	2018/2019
12858/1	Edna Socorro Pinheiro Inglis Costa	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
106933/1	Francinea Teixeira Dias	ASSISTENTESOCIAL	2018/2019
101966/1	Josivan Oliveira da Costa	PROFESSORPEDAGOGICO	2018/2019
203297/1	Karen Juliana Juca Ferreira Santos	PSICOLOGO	2017/2018
96067/1	Lia Silva Machado	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
89192/1	Natalina de Jesus Pantoja Menezes	ASSISTENTESOCIAL	2018/2019
13749/1	Raimunda Tavares de Souza	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
111791/1	Ronaldo Henrique Bailao Rodrigues	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:845AE2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1214/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Virgílio Cançado Nunes,** matrícula nº 2606062, Secretário Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8D46A3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1215/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Luis Fabiano Dantas da Silva,** matrícula nº 772242, Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FA9DA62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1216/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Moisés Ferreira dos Reis,** matrícula nº 940211, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09595F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1217/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
261769/1	Elane Sousa Bitencourt	ASSESSOR	2018/2019
93220/1	Michel da Poca Dias	ENGENHEIROAMBIENTAL	2018/2019
961663/1	Ymole Monteiro de Souza	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:57A5DA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1218/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
101524/1	Elizabete de Cristo Pereira	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
94552/1	Jociney de Sousa Andrade	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/2019
100889/1	Maria Deuza Cardoso de Lima	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:982159FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1219/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Suzane Sousa dos Santos,** matrícula nº 1020591, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3FA42245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1220/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Deyse Quaresma de Brito,** Agente de Serv. Gerais, matricula nº 2806852, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 21 de novembro de 2018 e seu término no dia 19 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A1338855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1221/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria do Socorro da Paz,** Professor Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 09 de agosto a 06 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A1F94F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1222/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria José dos Santos da Silva,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 11 a 18 de setembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C7F3B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1223/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 180 (cento e oitenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Patrícia da Silva Lopes,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desenvolvimento Social**,** pelo período de 18 de setembro de 2018 a 16 de março de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:02766828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1224/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 15 (quinze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Elizete Broni da Silva Maciel,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A45D0B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1225/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento do servidor **Pedro Paulo Pacheco da Silva,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 26 de setembro a 24 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:12B88A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1226/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Domingas Pinheiro Pantoja,** Agente de serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 01 a 30 de outubro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C57937C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1227/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria Auxiliadora dos Santos Oliveira,** Agente de serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 04 de outubro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A55BA368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1228/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Janete Sousa Oliveira,** Agente de serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 06 de outubro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A1A30405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1229/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Emanuelle de Moraes e Silva,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 17 de outubro a 15 de novembro 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C7C2D787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1230/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Lívia Chaves Tavares,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 23 de outubro de 2018 a 20 de janeiro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8CC69414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1231/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 180 (cento e oitenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Eunice Fernandes Rodrigues,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 06 de novembro de 2018 a 04 de maio de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D2466163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1232/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Eliana Freitas Lisboa Ferreira,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51993986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1233/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora **Edna Santos,** Matrícula nº 1009601, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FAAE7C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1234/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora **Bárbara Souza da Costa,** Matrícula nº 9664101, Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B407077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1235/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora **Cleiciana Siqueira Lima,** Matrícula nº 2816112, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7CF07F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1236/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Débora Mendonça dos Santos,** Matricula nº **930501,** Gestor em Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017, tendo início a partir 02 de janeiro a 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC009059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1237/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Sara da Silva Corrêa,** Matricula nº **1008701,** Agente de serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir 02 de janeiro a 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E2291828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1238/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Elias Silva Monteiro,** Matricula nº **982721,** Agente de Portaria, lotado na Secretaria da Receita Municipal, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017, tendo início a partir 02 de janeiro a 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C0D9E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1239/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 02 de janeiro a 01 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
14150/1	Antonio Marcos da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2006/2011
14168/1	Antonio Nazare Cravo da Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2006/2011
14656/1	Herlon Freitas Lisboa	AGENTEDEVIGILANCIA	2011/2016
965121	Marivaldo Santos de Jesus	AGENTEDEVIGILANCIA	2012/2017.
16160/1	Renaldino Botelho Pantoja	AGENTEDEVIGILANCIA	2011/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CBE71ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1240/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir 02 de janeiro a 01 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
105953/1	Adriana Monteiro da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2018
95311/1	Andrea Luiza Medeiros Cardoso	TECNICOEMLABORATORIO	2012/2017
91448/1	Carlos Alberto Andrade da Silva	MEDICOCLINICOGERAL	2013/2018
103357/1	Donata de Souza Lobato	AG. DE SERV. GERAIS	2013/2018
97284/1	Elaine da Silva Pimentel	TECNICODEENFERMAGEM	2007/2012
114146/1	Elizabeth do Socorro A dos Santos	MEDICOCLINICOGERAL	2013/2018
5398/2	Elza Maria Oliveira Malcher	ASSISTENTESOCIAL	2010/2015
27464/1	Helenita dos Anjos Santos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2011/2016
16926/1	Liany Almeida da Silva	ASSISTENTEDESAUDE	2006/2011
21199/1	Marcia Cristina Cardoso Cruz	AG.COMUNIT.DESAUDE	2006/2011
106046/1	Marcele Silva Ribeiro	TECNICO DE ENFERMAGEM	2013/2018
21385/1	Maria Florencia Mota dos Santos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2006/2011
97870/1	Maria Luciana dos Anjos	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2007/2012
97993/1	Maria Magalhães Mendes	AGENTE DE PORTARIA	2011/2016
105252/1	Patricia de Nazare Baia Brasil	TECNICODEENFERMAGEM	2008/2013
106399/1	Rafaela de Castro Castro	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2018
27774/1	Raimunda Ferreira Costa	AG.COMUNIT.DESAUDE	2011/2016
27782/1	Regiane Maciel Neves	AG.COMUNIT.DESAUDE	2006/2011
21717/1	Rosa Maria Santana da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2006/2011
112224/1	Rosana de Sousa Barra	AGENTEADMINISTRATIVO	2009/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:414A34E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1241/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Ana Maria Magno Freitas,** Matricula nº **895401,** Procurador Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C452C6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1242/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Cízidio Ricardo Martins Costa,** Matricula nº **143381,** Gestor de Órgãos Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2011/2016, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:34500819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1243/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Zózimo Raimundo Araújo de Sousa,** Matricula nº **171911,** Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 1996/2001, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:67D60B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1244/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Jardelina Ferreira Magno,** Matricula nº **177521,** Contador, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 1999/2004, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8F154583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1245/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Renata Michele Campos da Silva,** Matricula nº **1142431,** Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B60EA339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1246/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Patrícia de Cássia Abreu de Souza,** Assistente de Administração, matricula nº 1101321, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 26 de novembro de 2018 e seu término no dia 24 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0C8E9710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1247/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Patrícia Pinheiro Teles,** Odontólogo, matricula nº 9650811, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 12 de dezembro de 2018 e seu término no dia 09 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CFACE646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1248/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Débora Rego Oliveira da Rocha,** Médico Veterinário, matricula nº 9653401, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 20 de agosto de 2018 e seu término no dia 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:840DCCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1249/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, ao servidor **José de Arimatea Gonçalves Rodrigues,** matrícula nº 1719991, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D3F58A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1251/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora **Talyta Hanna Pereira de Sousa,** Matrícula nº 2851371, Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CE6128B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1252/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Francisca Eucione de Souza Albuquerque,** Agente de Serv. Gerais, matricula nº 1035431, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2018 e seu término no dia 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F705487D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1253/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Lucimar Miranda Braga,** Matricula nº **1015911,** Agente de serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir 02 de janeiro a 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F94D43EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1254/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Naira Cristina de Moraes dos Reis,** Assessor, matricula nº 532283, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 06 de novembro de 2018 e seu término no dia 04 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:540C984D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1255/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Ana Lúcia de Oliveira Horsford,** Matricula nº **1034701,** Agente de serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir 02 de janeiro a 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3DE7CAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-093/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-081/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 23/11/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 2116, pág. 02, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6744, pág. 07, todos de 26.11.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para a contratação de empresa pra a prestação de serviços de conservação de vias, logradouros públicos e urbanos e na coleta, transporte, operação e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares e comerciais do Município de Barcarena/PA, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. **Empresa vencedora e valor: 1 – RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – R$ 24.970.800,00 (Vinte e quatro milhões novecentos e setenta mil e oitocentos reais)**.

Barcarena, 11 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1DCC3D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RESPOSTA/DECISÃO/JULGAMENTO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS 2-006/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna pública resposta/decisão/julgamento acerca de recurso administrativo interposto pela empresa **RKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.669.568/0001-89**, contra a decisão da CPL que Habilitou as empresas: **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP e CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP.**
A resposta/decisão/julgamento do recurso foi encaminhada para os e-mails das empresas e encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preambulo do Edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço eletrônico www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Barcarena/PA, 11 de janeiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:40D4BB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE DECISÃO -TOMADA DE PREÇOS 2-006/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna pública a decisão, conforme resumo a seguir "fundamentado no princípio da boa-fé, princípio da ampla defesa e do contraditório, além do princípio da razoabilidade, retifica-se a decisão anterior pelo chamamento do feito a ordem, faculta-se o prazo de 15 dias, a partir da publicação, para as empresas: **L& R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; INETE SERV. EIRELI e GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA-ME**, apresentarem o profissional engenheiro, como responsável técnico de suas pessoas jurídicas, observando as regras do parágrafo único, do artigo 18, da RESOLUÇÃO Nº 336, de 27/10/1989 (CREA), sob pena de inabilitação.
Dessa forma será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso em impressa oficial, na forma do Art. 109. § 3º da Lei 8.666/93, para que as Empresas, querendo, entrem com recurso sobre a nova decisão da Comissão. Sendo assim, deverão protocolar seu recurso, ou renúncia expressa do direito de recorrer, no Departamento de Licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com , **até às 17:00 do dia 21/01/2019.**

Barcarena/PA, 11 de janeiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A0F5800A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA N° 3-005/2018

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma escola, uma praça e um trapiche, no município de barcarena/pa, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do edital, torna Público o recurso administrativo interposto por empresa participante do processo licitatório. Em face ao resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, das 10 empresas participantes do processo, conforme publicado em impressa oficial do dia 03/01/2019. Os recursos poderão ser adquiridos na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da Transparência da Prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. As demais empresas licitantes participantes do certame, querendo, poderão impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na impressa oficial, na forma do Art. 109, § 3º da Lei 8666/93. Sendo assim, deverão protocolar sua impugnação, ou renúncia expressa do direito de impugnar o recurso (desistência), no Departamento de Licitações ou enviar para o e-mail: **cplpmb2013@gmail.com, até as 17:00 hrs do dia 21.01.2019.**

Barcarena/PA, 11 de janeiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D7A46F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA E JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA N°. 3-006/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e disposições do edital, em cumprimento ao disposto no Art. 43, II e III, da Lei n°. 8.666/93, bem como item 15, subitens 15.6 e 15.9 do edital, torna público aos interessados e os convoca para a sessão pública de abertura do envelope n°. 02, que contém a proposta de preços da única empresa habilitada, sendo ela: NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA, e devolução dos envelopes n°. 02 da empresa inabilitada caso seus prepostos estejam presentes na sessão. Data da sessão: 17/01/2019 às 09:00h. A empresa inabilitada foi alijada do certame e não poderá participar das fases subsequentes do processo **(abertura de proposta, análise, julgamento, fase recursal, dentre outras), devido ao recurso interposto pela empresa tenha sido julgado improcedente, conforme Art. 41,** §4o **e Art. 43,** III, da Lei nº. 8.666/93, **c/c A**rt. 109, inciso I, alínea "a", § 1º da referida Lei**. O preposto da licitante inabilitada p**oderá acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvinte, como qualquer outro cidadão, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme *caput* do Art.4o da Lei n°. 8.666/93. A presença do representante legal da empresa habilitada é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento do mesmo não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza.

Barcarena/PA, 11 de janeiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:678830BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RESPOSTA/DECISÃO/JULGAMENTO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA 3-006/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DE VILA DOS CABANOS, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS AO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna pública resposta/decisão/julgamento acerca de recurso administrativo interposto pela empresa Senenge Construção Civil e Serviços Ltda, CNPJ: 00.654.914/0001-76, contra a decisão da CPL que Inabilitou a sua empresa no certame.

A resposta/decisão/julgamento do recurso foi encaminhada para os e-mails das empresas e encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preambulo do Edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço eletrônico www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Barcarena/PA, 11 de janeiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:75019BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA E JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA N°. 3-006/2018

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção do complexo poliesportivo de vila dos cabanos, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e disposições do edital, em cumprimento ao disposto no Art. 43, II e III, da Lei n°. 8.666/93, bem como item 15, subitens 15.6 e 15.9 do edital, torna público aos interessados e os convoca para a sessão pública de abertura do envelope n°. 02, que contém a proposta de preços da única empresa habilitada, sendo ela: NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA, e devolução dos envelopes n°. 02 da empresa inabilitada caso seus prepostos estejam presentes na sessão. Data da sessão: 17/01/2019 às 09:00h. A empresa inabilitada foi alijada do certame e não poderá participar das fases subsequentes do processo **(abertura de proposta, análise, julgamento, fase recursal, dentre outras), devido ao recurso interposto pela empresa tenha sido julgado improcedente, conforme Art. 41,** §4o **e Art. 43,** III, da Lei nº. 8.666/93, **c/c A**rt. 109, inciso I, alínea "a", § 1º da referida Lei**. O preposto da licitante inabilitada p**oderá acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvinte, como qualquer outro cidadão, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme *caput* do Art.4o da Lei n°. 8.666/93. A presença do representante legal da empresa habilitada é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento do mesmo não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza.

Barcarena/PA, 11 de janeiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:04FAC9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2019-CMDPD

Dispõe sobre a divulgação dos representantes da Sociedade Civil que foram eleitos em Assembleia Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, gestão 2019-2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 2076, de 10 de novembro de 2010, alterado pela Lei Municipal nº 2.151/2014, de 29 de abril de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 do CMDPD, de 04 de janeiro de 2019, e o Edital Nº 002/2018 – CMDPD Barcarena/PA, que dispõem sobre o processo eleitoral das entidades e demais representantes da sociedade civil no CMDPD, para a gestão 2019/2021.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a Assembleia de Eleição da Representação da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada no dia 11 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os nomes dos representantes da Sociedade Civil eleitos no dia 11 de janeiro de 2019, que comporão o CMDPD, gestão 2019/2021, conforme descrito abaixo:
1- Representantes de Entidades na Área de Deficiência:
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- Associação de Apoio e Orientação aos Pais de Autistas – GAOPA; e
- Pastoral da Criança.
2- Representante de Instituições Religiosas:
- Associação de Obras da Paróquia São Francisco Xavier.
3- Representante da Pessoa com Deficiência – PCD:
- Francisco Coutinho Pereira.
4- Representantes Dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
- Fórum Municipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS de Barcarena
5- Representantes de Usuários da rede de atendimento para pessoas com deficiência:
- Centro de Reabilitação – CER; e
- Centro Municipal de Atendimento Especializado, Educacional Santa Joana
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 11 de janeiro de 2019.

CECÍLIA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7C263C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N° 1250/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, ao servidor **Edivaldo Matheus Góes Pereira,** matrícula nº 9621631, Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:64DC0918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº

190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora Sra. **EDJANE MEDEIROS ALVES**, **DAS-7,** para a Função de Coordenadora de Ações de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0077C675

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°009/2019

Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E PARA A FARMÁCIA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB**.** Data de Abertura: 24 de janeiro de 2019 às 12 horas. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 10 de janeiro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:0148D532

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°008/2019

Objeto**:** LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS**.** Data de Abertura: 24 de janeiro de 2019 às 10 horas. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 10 de janeiro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:4AD2CAD4

SEMAF
PORTARIA Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Designar a servidora para desempenhar a função de almoxarife da SEMAF.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **REGIANE NOGUEIRA SOARES** matrícula n° 3168, para desempenhar a função de Almoxarife da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:B388167E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 032/2018
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA - CNPJ: 83.929.976/0001-70– Contrato Administrativo nº. 017/2019 no valor de R$: 6.864,60 (Seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). OBJETO: fornecimento de Produtos Fármacos e Outros (medicamento controlado); VIGÊNCIA DO CONTRATOS: 90 (noventa) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 09/01/2019

Ordenadora de Despesas:
RUTE RIBEIRO DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:EB5DEDA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12059/2018

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº: 1001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: LATICINIOS SABOR DO PARÁ-EPP, com o Valor de: R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil oitocentos reais).

START CONVENIENCIA EIRELI, com o Valor de: R$ 476.911,40 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e onze reais e quarenta centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2ADA97A5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12066/2018

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREOCESSO LICITATORIO Nº: 01004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para supri as necessidades das unidades Publicas de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: S DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP, com o valor de R$ 121.730,70 (cento e vinte e um mil setecentos e trinta reais e setenta centavos), PONTUAL MÓVEL E PAPELARIA EIRELLI-EPP, Com Valor R$ 574.240,00 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELLI-EPP, Com o valor de R$ 31.577,50 (trinta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), K HAWAANA SCARETEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com o Valor R$ 62.135,80 (sessenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, com o valor de R$ 35.716,20 (trinta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e vinte e centavos).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1ED3A071

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, SECRETÁRIA(O), faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, S/nº Quadra 009 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA..

Contrato:	PABLO HIGO DE SOUZA SILVA

Valor: 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA .

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 07 de janeiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9B829A41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , SECRETÁRIA(O), faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Ulisses Guimarães, nº 558, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA..

Contrato:	FILIPI MEDEIROS DE FRANÇA

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Fundamento Legal Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA .

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 07 de janeiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B119F007

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , SECRETÁRIA(O), faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, localizado na Avenida JK, Nº 76 Quadra 012 Lote 035, Centro em Canaã dos Carajás – PA..

Contrato:	LEOLINA DE SOUZA DA COSTA.

Valor: 48.000,00 (quarenta e Oito Mil Reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA .

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 07 de janeiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E1A25A24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, SECRETÁRIA(O), faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado na Rua Itamarati, S/nº Quadra 006 Lote 013, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA.

Contrato:	: ADMAR PEREIRA DA SILVA.

Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA .

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 07 de janeiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1869D764

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, SECRETÁRIA(O), faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas demais dependências, localizado na Avenida JK, nº80, Bairro Centro, Canaã dos Carajás-PA.

Contrato:	: SELIO ROZA

Valor: 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 07 de janeiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1FF88C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 20/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 11 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **GIURLERNE SOARES BORGES**, portador do CPF:. 649.238.273-00, MAT.: 100349-6, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 12, 13, 15, 16,19 e 21 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 11 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DBA8876F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 21/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **CARLITO CARVALHO MARTINS RIBEIRO**, portador do CPF:. 005.746.493-60, MAT.: 100362-3, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 13, 14, 17,18, 21 e 22 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 11 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2B3887AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0366/2017.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0366/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CAROLINE DA SILVA MILLER, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário.
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.
Considerando que referido Decreto teve seu prazo prorrogado pelo Decreto n. 124, de 12 de abril de 2018, por motivos alheios a vontade desta Prefeitura Municipal, tendo em vista que não havia sido aprovado pela respeitável Câmara Municipal de Capanema o projeto de lei n. 004/2018, de competência privativa do Executivo, onde consta o novo PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração) do servidor público.

Considerando que a atualização do PCCR foi fundamental para a realização de Concurso Público, principalmente porque o mesmo se destina a criar novos cargos necessários a suprir a carência de pessoal, como também pelo reajuste de vencimentos ofertado aos atuais e aos novos servidores.
Considerando também a necessidade de adequar o PCCR a simetria Constitucional disposta no art. 39, incisos I, II e III de nossa Carta Magna.
Considerando, ainda, que a ausência de aprovação do novo PCCR obrigou a Municipalidade a postergar o cronograma inicialmente estabelecido, sem que isso destituísse a sua intenção de realizar o certame.
Considerando, de mais a mais, que no dia 02 de julho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União e do Estado do Pará o aviso de dispensa de licitação destinado a contratação de instituição para organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Capanema, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População;
Considerando, por fim, a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria, justifica-se a presente prorrogação de contrato consoante os motivos já expostos, de modo que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Caroline da Silva Miller, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 10/05/2017, sob o nº 0366/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 06 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CAROLINE DA SILVA MILLER
Contratada

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:24518D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0369/2017.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0369/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DIEGO GLEYSON LIMA REBOUÇAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário.
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.
Considerando que referido Decreto teve seu prazo prorrogado pelo Decreto n. 124, de 12 de abril de 2018, por motivos alheios a vontade desta Prefeitura Municipal, tendo em vista que não havia sido aprovado pela respeitável Câmara Municipal de Capanema o projeto de lei n. 004/2018, de competência privativa do Executivo, onde consta o novo PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração) do servidor público.

Considerando que a atualização do PCCR foi fundamental para a realização de Concurso Público, principalmente porque o mesmo se destina a criar novos cargos necessários a suprir a carência de pessoal, como também pelo reajuste de vencimentos ofertado aos atuais e aos novos servidores.
Considerando também a necessidade de adequar o PCCR a simetria Constitucional disposta no art. 39, incisos I, II e III de nossa Carta Magna.
Considerando, ainda, que a ausência de aprovação do novo PCCR obrigou a Municipalidade a postergar o cronograma inicialmente estabelecido, sem que isso destituísse a sua intenção de realizar o certame.
Considerando, de mais a mais, que no dia 02 de julho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União e do Estado do Pará o aviso de dispensa de licitação destinado a contratação de instituição para organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Capanema, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População;
Considerando, por fim, a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação

notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria, justifica-se a presente prorrogação de contrato consoante os motivos já expostos, de modo que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Diogo Gleyson Lima Rebouças, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/05/2017, sob o nº 0369/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 06 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

DIOGO GLEYSON LIMA REBOUÇAS
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:38462F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0374/2017.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0374/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E GERSON GEAN MIRANDA FURTADO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário.
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.
Considerando que referido Decreto teve seu prazo prorrogado pelo Decreto n. 124, de 12 de abril de 2018, por motivos alheios a vontade desta Prefeitura Municipal, tendo em vista que não havia sido aprovado pela respeitável Câmara Municipal de Capanema o projeto de lei n. 004/2018, de competência privativa do Executivo, onde consta o novo PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração) do servidor público.

Considerando que a atualização do PCCR foi fundamental para a realização de Concurso Público, principalmente porque o mesmo se destina a criar novos cargos necessários a suprir a carência de pessoal, como também pelo reajuste de vencimentos ofertado aos atuais e aos novos servidores.
Considerando também a necessidade de adequar o PCCR a simetria Constitucional disposta no art. 39, incisos I, II e III de nossa Carta Magna.
Considerando, ainda, que a ausência de aprovação do novo PCCR obrigou a Municipalidade a postergar o cronograma inicialmente estabelecido, sem que isso destituísse a sua intenção de realizar o certame.
Considerando, de mais a mais, que no dia 02 de julho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União e do Estado do Pará o aviso de dispensa de licitação destinado a contratação de instituição para organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Capanema, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População;
Considerando, por fim, a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria, justifica-se a presente prorrogação de contrato consoante os motivos já expostos, de modo que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Gerson Jean Miranda Furtado, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 10/05/2017, sob o nº 0374/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 06 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

GERSON JEAN MIRANDA FURTADO
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0EFAC496

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0001/2018.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MARIA DO SOCORRO DE MELO MORAES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário.
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-

77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.
Considerando que referido Decreto teve seu prazo prorrogado pelo Decreto n. 124, de 12 de abril de 2018, por motivos alheios a vontade desta Prefeitura Municipal, tendo em vista que não havia sido aprovado pela respeitável Câmara Municipal de Capanema o projeto de lei n. 004/2018, de competência privativa do Executivo, onde consta o novo PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração) do servidor público.

Considerando que a atualização do PCCR foi fundamental para a realização de Concurso Público, principalmente porque o mesmo se destina a criar novos cargos necessários a suprir a carência de pessoal, como também pelo reajuste de vencimentos ofertado aos atuais e aos novos servidores.
Considerando também a necessidade de adequar o PCCR a simetria Constitucional disposta no art. 39, incisos I, II e III de nossa Carta Magna.
Considerando, ainda, que a ausência de aprovação do novo PCCR obrigou a Municipalidade a postergar o cronograma inicialmente estabelecido, sem que isso destituísse a sua intenção de realizar o certame.
Considerando, de mais a mais, que no dia 02 de julho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União e do Estado do Pará o aviso de dispensa de licitação destinado a contratação de instituição para organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Capanema, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População;
Considerando, por fim, a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Segurança do Patrimônio Público notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria, justifica-se a presente prorrogação de contrato consoante os motivos já expostos, de modo que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sra. Maria do Socorro de Melo Moraes, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/04/2018, sob o nº 0001/18. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de outubro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

MARIA DO SOCORRO DE MELO MORAES
Contratada

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2F637FC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO - RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

DECISÃO

ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Foi realizada licitação na modalidade Concorrência Pública, a qual recebeu o número de ordem 003/2017, cuja finalidade destinava-se a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEL DE ÁREA CONSTITUÍDA PELOS LOTES Nº 01 A 07, 28, 29 E 30, DA QUADRA 503 E LOTES Nº 01 A 12, 23 A 30 DA QUADRA 504, TODOS LOCALIZADOS NA VILA TANCREDO NEVE, COM ÁREA TOTAL DE 4.200, M² (QUATRO MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS).
O certame licitatório fora realizado após a autorização legal trazida no bojo da Lei municipal de nº 1.263/2017.
A concessão real de uso tinha por finalidade trazer utilidade ao bem público com a implantação de indústria de beneficiamento de frutos de abacaxi e produção de sucos naturais de qualquer fruta.
Sagrou-se vencedora no certame a empresa Paraíba Agro Indústria Ltda, inscrita no CNPJ: 05.492.380/02001-42, motivo porque assinou o contrato de nº 005/2018 na data de 01 de março de 2018.
Na cláusula terceira, no item 3.2 estipulou-se uma obrigação por parte da empresa concessionária no sentido de promove a apresentação de projeto para aprovação do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias da assinatura do contrato.
Na cláusula quarta, no item 4.1.1, a mesma obrigação fora reiterada no instrumento jurídico firmado entre a empresa concessionária e este município.
Após a assinatura do contrato, mesmo diante das condições previstas no instrumento jurídico firmado entre as partes, a empresa manteve-se inerte, deixando de apresentar o projeto para a aprovação do empreendimento, bem como não sinalizou interesse em iniciar as obras necessárias ao beneficiamento do empreendimento.
Em 11 de setembro de 2018, o Procurador Geral deste município enviou notificação extrajudicial ao representante da empresa, o qual a recebera em data de 12 de setembro de 2018.
Após a presente data a empresa não se manifestou, demonstrando assim que não mais possui interesse no empreendimento.
O imóvel continua sem uso e sem destinação por parte do município de Conceição do Araguaia/PA.
O contraditório e ampla defesa fora respeitado por esta municipalidade, tendo-lhe sido disponibilizado prazo razoável para a sua manifestação, apesar de a concessionária ter deixado de usufruir tal direito.
Sendo assim, à vista do parecer jurídico emitido pela procuradoria municipal, e sendo tal comportamento adotado pela concessionária previsto como cláusula autorizadora para rescisão contratual do instrumento jurídico, DECIDO PELA RESCISÃO CONTRATUAL DE FORMA UNILATERAL, nos termos do artigo 79, I, da Lei nº 8.666/1993.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Araguaia/PA, 08 de janeiro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F1D431CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 845/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ROSILENE DIAS RAMALHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar paciente.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSILENE DIAS RAMALHO**, portadora do CPF **670.675.222-34,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar paciente, em Redenção-PA, no período de 10 a 12 de dezembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:56D63449

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 846/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JULIO CESAR APARECIDO CURTI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer levantamentos das atividades odontológicas na zona rural.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JULIO CESAR APARECIDO CURTI**, portador do CPF **064.654.548.58,** ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista**, lotado junto à secretaria de ***SAÚDE,*** para **fazer levantamentos das atividades odontológicas na zona rural, na agrovila Estrela do Pará, no período de 19 a 21 de dezembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A08F64B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 045/2018-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas, filtros e sumidouros, com destinação final dos resíduos, para atendimento da prefeitura, secretarias municipais, escolas e unidades de saúde, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 25/01/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:FC94A781

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 047/2018-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 24/01/2019 às 08:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:C1852030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190012
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À PAUTA DE MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2018, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 69.213,00 (sessenta e nove mil, duzentos e treze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.689,82, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.145,85, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.460,65, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.997,69, Exercício 2019 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.381,95, Exercício 2019 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.537,04
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:66AC9871

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190013
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PONTO COM INFORMATICA EIRELI - EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À PAUTA DE MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2018, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 386.058,00 (trezentos e oitenta e seis mil, cinquenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 54.048,12, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 173.726,10, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.302,90, Exercício 2019 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.884,64, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 50.187,54, Exercício 2019 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 57.908,70
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:7A40BB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190014
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E DE ARAUJO SAMPAIO EIRELI-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À PAUTA DE MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2018, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.555,00, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.212,50, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 912,50, Exercício 2019 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.460,00, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.372,50, Exercício 2019 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.737,50
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:B1957213

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190015
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FIS COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À PAUTA DE MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2018, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 75,00, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 112,50
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:4EBBD213

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190016
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À PAUTA DE MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2018, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 30.010,00 (trinta mil, dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.201,40, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.504,50, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.500,50, Exercício 2019 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.400,80, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.901,30, Exercício 2019 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.501,50
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:79AE40AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COSTA E SIMÃO LTDA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À PAUTA DE MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2018, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 37.140,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.199,60, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.713,00, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.857,00, Exercício 2019 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.971,20, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.828,20, Exercício 2019 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.571,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:3F36183C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R & C MARTINS COMERCIO LTDA-EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À PAUTA DE MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2018, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 44.966,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.296,89, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.229,67, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.251,76, Exercício 2019 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.603,40, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar -

Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.846,83, Exercício 2019 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.737,67
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:A5655191

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190001
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: BORDALO E BOTELHO S/S ADVOCACIA E ASSESSORIA
OBJETO.....: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO, BEM COMO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL A SEREM PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE, AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 144.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:669F2ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190002
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: BORDALO E BOTELHO S/S ADVOCACIA E ASSESSORIA
OBJETO.....: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO, BEM COMO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL A SEREM PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE, AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 84.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:2A2C3320

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190003
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BORDALO E BOTELHO S/S ADVOCACIA E ASSESSORIA
OBJETO.....: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO, BEM COMO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL A SEREM PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE, AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.121220410.2.049 Manutenção da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 84.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:24F791E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190004
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: BORDALO E BOTELHO S/S ADVOCACIA E ASSESSORIA
OBJETO.....: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO, BEM COMO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL A SEREM PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE, AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0705.185410037.2.125 Manutanção do Fundo de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:C4637E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190005
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: BORDALO E BOTELHO S/S ADVOCACIA E ASSESSORIA
OBJETO.....: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO, BEM COMO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL A SEREM PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE, AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.081221311.2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:1F7436E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190026
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS PARA O PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO 2019 E ACOMPANHAMENTOS FUTUROS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO PERÍODO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.121220410.2.049 Manutenção da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 60.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:63465A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190021
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00002
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS PARA O PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO 2019 E ACOMPANHAMENTOS FUTUROS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO PERÍODO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 96.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:382B91D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190022
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O).....: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS PARA O PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO 2019 E ACOMPANHAMENTOS FUTUROS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO PERÍODO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123610410.2.078 Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 60.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:7B0D0925

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190023
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS PARA O PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO 2019 E ACOMPANHAMENTOS FUTUROS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO PERÍODO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 72.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:D7E94153

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190024
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS PARA O PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO 2019 E ACOMPANHAMENTOS FUTUROS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO PERÍODO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.081221311.2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 48.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:DB0B456E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190025
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS PARA O PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO 2019 E ACOMPANHAMENTOS FUTUROS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO PERÍODO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0705.185410037.2.125 Manutanção do Fundo de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:99EBAE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATOS DE CONTRATOS /TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

EXTRATOS DE CONTRATOS /TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.
Inexigibilidade nº 001/2019-CPL. Processo: 6-2019-00001.
Contrato nº 20190001. Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia/Pa. Contratada: BORDALO E BOTELHO S/S ADVOCACIA E ASSESSORIA. CNPJ: 04.325.633/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a Prefeitura Municipal de Irituia. Valor do Contrato: R$-144.000,00 (Anual). Vigência do Contrato: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Contrato nº 20190002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Irituia. Contratada: BORDALO E BOTELHO S/S ADVOCACIA E ASSESSORIA. CNPJ: 04.325.633/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoramento Jurídico para ao Fundo Municipal de Saúde de Irituia. Valor do Contrato: R$-84.000,00 (Anual) Vigência do Contrato: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Contrato nº 20190003. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Irituia. Contratada: BORDALO E BOTELHO S/S ADVOCACIA E ASSESSORIA. CNPJ: 04.325.633/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoramento Jurídico para o Fundo Municipal de educação. Valor do Contrato: R$-84.000,00 (Anual) Vigência do Contrato: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Contrato nº 20190004. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Irituia. Contratada: BORDALO E BOTELHO S/S ADVOCACIA E ASSESSORIA. CNPJ: 04.325.633/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoramento Jurídico para o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Irituia. Valor do Contrato: R$-24.000,00 (Anual) Vigência do Contrato: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Contrato nº 20190005. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Irituia. Contratada: BORDALO E BOTELHO S/S ADVOCACIA E ASSESSORIA. CNPJ: 04.325.633/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoramento Jurídico para o Fundo Municipal de assistência Social. Valor do Contrato: R$-24.000,00 (Anual) Vigência do Contrato: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
RATIFICO a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 02/01/2019.
Inexigibilidade nº 002/2019-CPL. Processo: 6/2019-00002.
Contrato nº 20190021. Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia/PA. Contratada: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. CNPJ: 24.592.027/0001-89. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Contábeis para a Prefeitura Municipal de Irituia. Valor do Contrato: R$-96.000,00 (Anual). Vigência do Contrato: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Contrato nº 20190022. Contratante: Fundo Municipal de educação Básica. Contratada: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. CNPJ: 24.592.027/0001-89. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Contábeis para o Fundo Municipal de educação Básica. Valor do Contrato: R$-60.000,00 (Anual). Vigência do Contrato: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Contrato nº 20190023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. CNPJ: 24.592.027/0001-89. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Contábeis para o Fundo Municipal de Saúde. Valor do Contrato: R$-72.000,00 (Anual). Vigência do Contrato: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Contrato nº 20190024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. CNPJ: 24.592.027/0001-89. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Contábeis para o Fundo Municipal de Assistência Social. Valor do Contrato: R$-48.000,00 (Anual). Vigência do Contrato: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Contrato nº 20190025. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. CNPJ: 24.592.027/0001-89. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Contábeis para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor do Contrato: R$-24.000,00 (Anual). Vigência do Contrato: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Contrato nº 20190026. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. CNPJ: 24.592.027/0001-89. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Contábeis para o Fundo Municipal de Educação. Valor do Contrato: R$-60.000,00 (Anual). Vigência do Contrato: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
RATIFICO a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 10/01/2019.

Irituia-Pa, 10 de janeiro de 2019.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:E89C3E0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Santana, localizada na Comunidade Santa Rita no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 29/01/2019, às 9:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E0CB68C2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180374

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 096/2018-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: H B HIDRAULICA BRASIL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças hidráulicas para suprir a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-Pá.

VALOR TOTAL.....: R$ 679.518,00 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 679.518,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Dezembro de 2018 a 26 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:71078262

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 091/2018/CPL.

Retificação extrato de homologação
Pregão Eletrônico (SRP) nº 091/2018/CPL. Processo Licitatório nº 15.445/2018/PMM. publicado no Diário Oficial dos Municípios. Pág. Nº 91 Ano X nº 2148 data de 11/01/2019 – **Onde se lê:** Heremio dos Santos Comercio e Importação Eireli CNPJ 12.283.935/0001-01, itens 26 e 42, valor total R$ 13.259,95; **Leia-se:** Herenio dos Santos Comercio e Importação Eireli CNPJ 12.283.935/0001-01, itens 26 e 42, valor total R$ 2.569,31; **Onde se lê:** Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, CNPJ 07.626.776/0001-60, itens 02, 15, 15,17,23, 32 e 41 valor total R 21.927,83; **Leia-se:** Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, CNPJ 07.626.776/0001-60, itens 02, 15, 16,17,23, 32 e 41 valor total R$ 29.118,83; Args distribuidora de equipamentos eletro-eletronico eireli-me. CNPJ 20.274.219/0001-96, item 28 valor total R$ 1.512,00; pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 11/01/2019.

DÁRMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde, Port. 02166/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5ED7521D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2019/FCCM

Extrato de Contrato n° 001/2019/FCCM / Origem: Processo nº 5.595/2018-CPL/PMM Objeto: Aquisição de Cartuchos e tornners – Vencedora PONTO INFO COMER. E SERV. DE INFOR. EIRELLI EPP, CNPJ n.º 08.255.726/0001-87. Totalizando o valor de R$ 20.402,20 (vinte mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos). Vigência 31/12/2019. Ass. 11/01/2019, a serem pagos com os recursos do próprios.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACE2CA73

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR EXTRATO DE PORTARIA N.001/2019

I**NSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR**

EXTRATO DE PORTARIA N.001/2019
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **FERNANDA REGINA OLIVEIRA SOUSA**, Mat. n. 29594, Cargo de **Merendeira**, Lotado na Secretária Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **25/12/2018 a 23/04/2019**, conf. Processo n. 005/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/01/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6E13075

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR EXTRATO DE PORTARIA N. 002/2019

I**NSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR**

EXTRATO DE PORTARIA N. 002/2019
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **VÂNIA LOPES AZEVEDO**, Mat. n. 7759, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado na Secretária Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **22/12/2018 a 20/04/2019**, conf. Processo n. 007/2019-IPASEMAR. Marabá/PA, 11/01/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C56AB694

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR EXTRATO DE PORTARIA N.003/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.003/2019
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **HERLINE SOUSA DAS CHAGAS**, Mat. n. 42422, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado na Secretária Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **02/01/2019 a 01/05/2019**, conf. Processo n. 017/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/01/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D4AE487

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SDU EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 018/2018-SDU – COMPRA DIRETA.

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SDU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo Nº 018/2018-SDU – Compra Direta.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de telefonia móvel celular (SMC), no sistema digital pós-pago, com fornecimento de aparelhos, num total de 04 linhas telefônicas. Empresa: TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ/MF Nº 02.558.157/0001-62; no valor: R$ 6.715,20 (seis mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666. Fonte: Recursos Próprios. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 28/12/2018. Marabá/PA.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:798630E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Tarsilla Ladeira Araújo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4420601 - SSP/PA e do CPF n.º 002.203.422-61, residente e domiciliado(a), à Folha 32 Quadra 13 Lote D-02 - Nova Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Analista de Controle Interno, conforme Lei Nº 17.396, de 30 de Dezembro de 2009,** junto á Controladoria Geral, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.644,98 (hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), de salário base, mais 100% de gratificação de nível superior,** mediante Folha de Pagamento e entregue á Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O prazo de vigência deste contrato é de 02/01/2019 á 02/07/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeito á fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — Este contrato será rescindido unilateralmente no caso do contratado deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 17 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

TARSILLA LADEIRA ARAÚJO
Contratada

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:515B36A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

ERRATA
Na publicação da Portaria n.º 2090/2018-GP, que concede Nomeação de função da servidora a Srª. KENNYA CALIXTO MODESTO CARDOSO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2125, do dia 07.12.2018.

Onde se lê:
Portaria nº 2090/2018-GP

Leia – se:
Portaria nº 2062/2018-GP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:440C09F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2018/PMM

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2018/PMM

O Prefeito Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais torna públicas retificações no Edital n° 01/2018/PMM. O Edital n° 02/2019/PMM com esta alteração está disponível no site da FADESP(www.portalfadesp.org.br), Instituição organizadora do certame, e no quadro de avisos da Prefeitura.

Marabá-PA, 11 de janeiro de 2019

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C106D970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Camila Ramos Rodrigues**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4950738-SSP/PA e do CPF n.º 948.252.382-20, residente e domiciliado(a), à Folha 28 Quadra 04 Lote 10 - Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Técnico de Controle Interno, conforme Lei Nº 17.396, de 30 de Dezembro de 2009,** junto á Controladoria Geral, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.503,97 (um mil quinhentos e tres reais e noventa e sete centavos), de salário base, mais ,** mediante Folha de Pagamento e entregue á Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O prazo de vigência deste contrato é de 02/01/2019 á 02/07/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeito á fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — Este contrato será rescindido unilateralmente no caso do contratado deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 17 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

CAMILA RAMOS RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7597365E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 001/2019-GP

PORTARIA n.º 001/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Considerando a cláusula terceira, item 3.1.2 do Convênio e outros Acordos Congêneres nº 66/2018, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o Município de Marabá, que tem como objetivo o atendimento no recadastramento biométrico do Município de Marabá.
CONSIDERANDO: O Oficio ZE nº 313/2018 – TRE/PRE/23ª ZE.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor **HUGO RIBEIRO DA SILVA,** concursado no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 28397, portador do CPF nº 528.532.682-68, para o **CARTÓRIO ELEITORAL**, pelo período de **17.12.2018 a 31.05.2019.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCA8FEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 002/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Considerando a cláusula terceira, item 3.1.7 do Convênio e outros Acordos Congêneres nº 66/2018, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o Município de Marabá.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora **LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 33397, portadora do CPF nº 880.680.562-20, para o **CARTÓRIO ELEITORAL**, pelo período de **28.11.2018 a 31.05.2019.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3625CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 007/2019-GP

PORTARIA n.º 007/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Ofícios de nº 140/2018 – CG/Gabinete do Prefeito; Nº 022/2018 – GP – Prefeitura Municipal de São João do Araguaia; Nº 24/2018 – Diretoria de Recursos Humanos/SEMED e Nº 110/2018 – CG/Gabinete do Prefeito.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor **MANOEL MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** concursado no cargo de Professor C.E, portador do CPF nº. 305.934.413-20, para a **Prefeitura Municipal de São João do Araguaia – PA.**
Artigo 2º O período de cedência é de 01 (um) ano, conforme Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de **02.02.2019.**
Artigo 3º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia - PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D75AB554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 48/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 196/2019, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **GILDAN DA SILVA SOUSA**, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 42617, CPF nº 767.722.092-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 08.12.2018 a 15.12.2018**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Tuane de Souza, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F4F23FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 50/2019-SEMAD.

PORTARIA Nº 50/2019-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 203/2019, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **GRACILENE FRANCO JARDIM**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 29031, CPF nº 981.305.012-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 08.12.2018 a 15.12.2018**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Rondinei Miguel Damasceno, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52DC743B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 58/2019-SEMAD.

PORTARIA Nº 58/2019-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 6/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MARCIA ALVES CARVALHO**, concursada no cargo de Professor C E, matricula nº27627, CPF nº 428.807.342-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua filha, Giovanna Emanuelly Carvalho de Sousa, pelo período de **10 (dez) dias,** que foram usufruídos no **período de 05.12.2018 a 14.12.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F1820B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 49/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 200/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS**, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 428, CPF nº 156.559.702-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**,

para acompanhar sua esposa, Sra. Maria do Socorro Soares Magalhães, pelo período de 07 (sete) dias, que foram usufruídos no período de **06.12.2018 a 12.12.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F18AC3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 005/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 22834/2018, firmado pela servidora **ADIANNE NOVAIS DE ARAUJO**, concursada no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana** matrícula nº 16518 lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **ADIANNE NOVAIS DE ARAUJO,** portadora do CPF nº 605.840.332-49, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 04 de Janeiro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C25BCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 006/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 22982/2018, firmado pelo servidor **ESOJAIRAM DOS SANTOS MENDES**, concursado no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana** matrícula nº 42416 lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **ESOJAIRAM DOS SANTOS MENDES,** portador do CPF nº 851.635.382-68, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 10 de Janeiro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFFCE1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 004/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: Os Ofícios de nº 003/2019 – CONGEM/PMM e nº 269/2018 – CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 28 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao Gabinete do Prefeito, para uso junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM;
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. **SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA,** brasileira, portadora do CPF nº 799.969.812-15, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **Controladoria Geral do Município – CONGEM,** a partir de **03.01.2019.**
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21FEC700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 003/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: Os Ofícios de nº 003/2019 – CONGEM/PMM e nº 268/2018 – CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 17 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, para uso junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM;
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. **WILLDY FREITAS DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 234.222.462-15, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **Controladoria Geral do Município – CONGEM,** a partir de **03.01.2019.**
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D25BBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 057/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE CARDOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de fevereiro de 2019 a 20 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 056/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANE RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2003/2008.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 55/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISE DE SOUZA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 11 de fevereiro de 2019 a 27 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 054/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DURCILENE SANTOS SOUZA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2019 a 01 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 059/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE LOPES BARROSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 18 de março de 2019 a 01 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 053/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE LOPES BARROSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 052/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SILVA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de fevereiro de 2019 a 20 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 061/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL FRANCISCO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de fevereiro de 2019 a 04 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 060/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELOIZA HELENA MESQUITA MELO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de fevereiro de 2019 a 04 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 062/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SIRLENE SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de fevereiro de 2019 a 04 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 063/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 18 de fevereiro de 2019 a 03 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 064/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLEANS PEREIRA DA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 04 de fevereiro de 2019 a 20 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0125B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº02/2017 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: 'CORAÇÃO QUE AMA", que irá subsidiar atividades de assistências básicas de cuidado a pessoa idosa, de moradia, alimentação, saúde, educação, cultural, esporte, lazer, diversão, espetáculos, produtos e serviços, na sede da instituição, firmados entre o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MARABA- PA.**
VALOR GLOBAL: R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:
04.122.001.2.284 Apoio a Entidades não Governamentais
3.3.50.43.00 Transferências Sem Fins Lucrativos.
DATA DE ASSINATURA: Dia 03 de janeiro de 2019**.**

Marabá/PA, 10 de janeiro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Secretária Municipal de Planejamento e Controle
Port. N° 0001/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3264825

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 064/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 064/2018-CEL/PMM, Processo n° 20.986/2018-PMM**, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CBAA – ASFALTOS LTDA** - inscrita no CNPJ: Nº 05.099.585/0001-62, com o valor global de R$ 3.026.350,00. Assinatura: em 10/01/2019.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF92AD94

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – SEVOP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2018-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 – SEVOP, referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 064/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 20.986/2018-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresas detentora da ARP: EMPRESA: **CBAA – ASFALTOS LTDA** - inscrita no CNPJ: Nº 05.099.585/0001-62, com o valor global de R$ 3.026.350,00. Assinatura: em 11/01/2019.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C47E9E56

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **14 e 15/01/2019**, o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.
Nível Superior Geral

ENFERMEIROS

85º NATALIA RAYZA ROZAL ALEXANDRE
86º MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
87º LEURI DA PENHA MEYRELLES
88º HELLEN ALMEIDA BORGES
89º MARIA JOSÉ SANTOS PAZ
90º CELENE DA PAZ GONÇALVES
91º SAMYRA SORRANA DE OLIVEIRA LIRA
92º RENATA ELLEN DOS SANTOS

93º CAMILLA MUNIQUE AVIZ SOARES
94º SUELI DO SOCORRO DA SILVA
95º ANGELA SIMONE LOBATO RODRIGUES
96º GEORGIANA DE SOUZA

PSICÓLOGO

10º ANA PAULA DOS SANTOS PAIXAO

Nível Médio

Técnico em Enfermagem

181º SILVANE ALVES RAMOS
182º EDINELZA ALVES GONÇALVES
183º ERINEUDA DOS NAVEGANTES ALVES DIAS
184º HUDILEIA CARDOSO SILVA
185º DENILRA ALVES DE SOUZA
186º RAILDA DIAS VIEIRA
187º RAQUEL PEREIRA DOS ANJOS LIMA

NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE PORTARIA

6º JOSUE IVAN MELO COSTA
7º ALEX COSTA DA SILVA
8º IVO SOUZA DE ASSIS

Marabá, 09 de JANEIRO de 2019.

Darmina Duarte Leão Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 2166/18-GP

ANEXO I

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Superior Geral

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Diploma
Certificado de Especialidade (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

ANEXO II

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Médio

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Certificado do Curso Técnico (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

ANEXO III

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Fundamental

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional:
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Comprovante de Residência atual:
Título Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil (se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Declaração de Bens

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F89B7FA5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 17/2019-FMS.

Contrato **n° 17/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **12.790/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **072/2018/CPL/PMM**, Ata de registro de preços Nº264/2018, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Proteina animal (carne), para atendimento das unidades Básicas de Saúde, hospitais e demais unidades vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA, Empresa**: BELICHE EIRELI LTDA, CNPJ: 12.463.041/0001-01, Valor: R$ 1.525.695,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062** – Atenção de Média e Alta complexidade; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **10 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D95CFC0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 14/2019-FMS/PMM.

Contrato **n° 14/2019-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 12.759/ 2018-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº **111/2018**-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº **354/2018/CPL/PMM**. Objeto **contratação de empresas para prestação de serviços de refeição pronta tipo (marmita) e (kit lanche) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades vinculadas.** Empresa**: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME,** CNPJ n° 26.773.597/0001-09, Valor: R$ **300.600,00** (Trezentos Mil Seiscentos Reais). 10 122 001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , 10 301 0082 2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.062 – Atenção

de Media e Ata Complexidade, 10 305 0085 2.065- Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.. Até o termino do Exercício Financeiro de 2019. DATA DA ASSINATURA **de 11 Janeiro de 2019**.

DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:107B4B15

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 14/2019-FMS/PMM.

Contrato **n° 14/2019-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 18.645/ 2018-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº **111/2018**-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº **354/2018/CPL/PMM**. Objeto **contratação de empresas para prestação de serviços de refeição pronta tipo (marmita) e (kit lanche) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades vinculadas.** Empresa**: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME,** CNPJ n° 26.773.597/0001-09, Valor: R$ **300.600,00** (Trezentos Mil Seiscentos Reais). 10 122 001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , 10 301 0082 2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.062 – Atenção de Media e Ata Complexidade, 10 305 0085 2.065- Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.. Até o termino do Exercício Financeiro de 2019. DATA DA ASSINATURA **de 11 Janeiro de 2019**.

DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37FA379F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 11/2019-FMS.

Contrato **n° 11/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **14.789/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **087/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, POLPAS DE FRUTAS, OVOS E PÃES), PARA OS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ Empresa**: CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.029.507/0001-54, Valor: R$ 314.700,00 (trezentos e quatorze mil e setecentos reais)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062** – Atenção de Média e Alta complexidade; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **10 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C194C7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR LUIZ ANDRÉ STECKER ROBERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 004/2019-GAB-PMM

Dispõe sobre a designação do Servidor Público Municipal senhor LUIZ ANDRÉ STECKER ROBERTO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- ***Designar*** o servidor público Municipal senhor **LUIZ ANDRÉ STECKER ROBERTO,** no cargo Motorista Cat. B/C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da Carteira de Identidade RG n. º 3450383, SSP-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 205.055.582-20, para exercer a função de ***Fiscal de Contrato,*** cujo objeto é aquisição de trator, conforme contrato de repasse nº. 872419/2018/MAPA/CAIXA, com vigência no ano de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:06E3BABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: JOAS DE ARAUJO GOMES

OBJETO.....: Contratação de serviços profissionais em arquitetura atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/PA Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará) e outros que lhe exijam.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.560,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 61.560,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:E1446154

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOAS DE ARAUJO GOMES

OBJETO.....: Contratação de serviços profissionais em arquitetura atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/PA Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará) e outros que lhe exijam.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:FD469815

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº004/2018-FMS

O Município de Mojuí dos Campos por meio do Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, torna público que está remarcando a data da sessão pública para realização do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N°004/2018-SEMGA, anteriormente marcada para acontecer no dia 08 de janeiro de 2019 para o dia 15 de janeiro de 2019 às 09hs00min no mesmo local. Maiores informações poderão ser obtidas com os membros da Equipe de Apoio, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº – Bairro Esperança, CEP: 68129-000 por telefone (93) 3537-1169.

Informamos que este aviso está afixado no mural deste Fundo Municipal de Saúde para publicidade necessária.

Mojuí dos Campos - PA, 03 de janeiro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº003/2018-GAP

DAIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
Equipe de Apoio
Portaria nº010/2018-FMS

LUCIANE FRACARO
Equipe de Apoio
Portaria nº010/2018-FMS

ODILENA ERLAINE DE SOUSA PEDROSO
Equipe de Apoio
Portaria nº010/2018-FMS

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:40BD365C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 011/2019

DECRETO Nº 011/2019

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 08 de janeiro de 2019 e protocolado nesta repartição em 08/01/2019, sob o número 045, do livro 40 e folhas nº 119;
CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido da servidora municipal efetiva, **GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS,** brasileira, paraense, casada, portadora do RG nº 5249960 e do CPF 845.767.902-34 do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na matricula nº 012447-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **15 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:25B497D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 007/2019

DECRETO Nº 007/2019

Dispõe sobre a atualização do valor da unidade fiscal do município de Monte Alegre-PA, para o exercício de 2019.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e com base no artigo 217 da Lei Municipal n.º 4.625, de 28 de dezembro de 2004 (Altera a Lei 4.227 Código Tributário Municipal);
DECRETA:

Art. 1
º - Fica atualizado o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município), pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado em 3,75 % (Três Inteiros e Setenta e Cinco Centésimos Por Cento), referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - de acordo com o que trata o artigo anterior, a partir da vigência deste Decreto, o valor da UFM (Unidade Fiscal do

Município) passará a ser de R$ 55,78 (Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).

Parágrafo Único – O valor da UFM (Unidade Fiscal do Município), disposto no art. 2º deste Decreto, será utilizado como base de cálculo para cobrança dos tributos municipais.

Art. 3º -O Anexo Único ao Decreto nº 007 de 2019 passa a vigorar em Anexo a este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais retroativos a 01 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9A58EE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 007/2019 TABELA DE TARIFAS DE PREÇOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 007/2019
TABELA DE TARIFAS DE PREÇOS PÚBLICOS

ITEM:	Valor (em UFM)
I – PROTOCOLIZAÇÃO:	-
Requerimentos:	-
Protocolização de requerimentos para inscrição, fornecimento de atestado, diploma e certidão de concurso público.	0,2
1.2. Protocolização de requerimentos dirigidos a qualquer autoridade Municipal e para demais fins.	0,2
1.3. Protocolização de requerimento para qualquer tipo de solicitação.	0,2
1.4. Segunda vias.	0,31
1.5. Baixa e alteração de qualquer natureza.	0,63
1.6. Certidão para alienação de bens.	1,9
1.7. Autorização.	0,39
1.8. Transferência de propriedade.	1
1.9. Transferência de local de firma ou de ramo de negócio.	1
II – TARIFAS DIVERSAS:	-
De numeração de prédios:	-
Pela numeração além da placa.	0,31
Pela renumeração além da placa.	0,5
De alinhamento:	-
Por serviços de extensão até 20 metros lineares.	0,2
Por serviços de extensão que exceder o limite estabelecido no item anterior, por metro linear excedente.	0,06
Rebaixamento e colocação de guias, por metro linear.	0,1
Habite-se.	6,4
Coleta de lixo, por metro cúbico.	0,1
De liberação de bens apreendidos ou depositados:	-
De bens e mercadorias, por fração ou por unidade.	0,2
De cães, por cabeça, por dia ou fração.	0,2
De outros animais, por cabeça, por dia ou fração.	0,2
Despesas de animais apreendidos, por dia ou fração.	0,31
De transporte de bens apreendidos ou depositados por viagem.	0,31
Pelo uso de portos e litoral:	-
Caixarias, sacarias e outros volumes não especificados:	-
Até 30 kg, por unidade.	0,008
Acima de 30 kg até 60 kg, por unidade.	0,02
Acima de 60 kg até 100 kg, por unidade.	0,06
Acima de 100 kg até 200 kg, por unidade.	0,1
Acima de 200 kg, por unidade.	0,1
Cítricos, por milheiro ou fração.	0,2
Banana, por cacho.	0,01
Melancia, melão e outros, por lote de 50 unidades ou fração.	0,2
Coco, por lote de 100 unidades.	0,2
Isopor com peixe:	-
Até 80 litros.	0,06
Acima de 80 litros	0,085
Madeira em geral:	-
Por dúzia.	0,06
Por metro cúbico de madeira não beneficiada.	0,2
Inflamáveis:	-
Lata de até 18 litros.	0,02
Tambor de até 200 litros.	0,1
Granel, por cada 500 litros ou fração.	0,12
Botijão de gás de até 13 kg, por unidade.	0,01
Botijão de gás acima de 13 kg, por unidade.	0,02
Cilindro de oxigênio.	0,056
Material de construção:	-
Telhas, tijolos, ladrilhos e similares, por milheiro ou fração.	0,3
Cimento (saco de 50 kg), por unidade.	0,02
Telha, por unidade.	0,003
Ferragens:	-
Ferro, por tonelada ou fração.	0,2
Calcário e outros minerais, por tonelada ou fração.	0,2
Veículos:	-
De transporte coletivo ou de carga.	1,1
De carros de passeio.	0,63
Utilitários.	0,9
Biciclos (motocicletas).	0,32
Gêneros, animais pesados e hortifrutigranjeiros:	-
Gado em pé, bovino ou vacum e equino para abate, por cabeça.	0,19
Gado em pé, suíno, caprino e ovino para abate, por cabeça.	0,05
Gado em pé, bovino ou vacum e equino para recria, por cabeça.	0,1
Gado em pé, suíno, caprino e ovino para recria, por cabeça.	0,04
Peixe, por cada 100 kg ou fração.	0,1
Aves para abate, por unidade.	0,005
Pelo uso do bem público para instalação de bancas comerciais:	-
Bancas de mercadorias diversas por mês ou fração.	1
Bancas de beneficiamento de pescado, por mês ou fração.	1
Bancas de peixe, por mês ou fração.	0,9
Bancas de venda de alimentos, por mês ou fração.	1
Transferência de aluguel ou uso.	2
Transferência de propriedade.	1
Transferência de local de firma ou de ramo de negócio.	1
Pelo uso do matadouro:	-
Pelo abate de gado no matadouro:	-
Bovino ou vacum, por cabeça.	0,2
Caprino, por cabeça.	0,07
Ovino, por cabeça.	0,07
Suíno, por cabeça.	0,08
Aves, por cabeça.	0,008
Outros, por cabeça.	0,01
Pelo transporte de gado abatido, por cabeça.	0,12
III – CERTIDÕES, ALVARÁS, LAUDOS, DECLARAÇÕES E SIMILARES.	-
Certidões (exceto a negativa de débitos).	1,3
Emissão de laudos.	0,63
Vistoria em prédios.	3,8
Alienação de bens.	6,32
Declaração ou informação para fins comerciais.	6,32
Declaração ou informação para outros fins.	1,9
Alvará de vistoria.	9,5
Marcas a fogo.	1,1
Vistoria em terreno.	1,5
IV – ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÃO.	-
De grande calado.	1,2
De médio calado.	0,7
De pequeno calado.	0,4
V - PELA PERMISSÃO DE USO EM PRÉDIOS MUNICIPAIS.	-
No complexo do Bosque Dionísio Bentes:	-
Box para atividade comercial e/ ou de prestação de serviços, por mês ou fração, por m2.	0,38
O valor mensal da parcela não poderá ser inferior a 02 (DUAS) UFM, independente da área pública ocupada pelo permissionário.	-
Nos demais prédios municipais:	-
Box para restaurante, por mês ou fração.	1,2
Box na parte interna ou externa dos mercados para bar ou mercearia, por mês ou fração.	1,2
Box para venda de carnes e vísceras, por mês ou fração.	1,2
Box na parte interna ou externa de feira, por mês ou fração.	1
VI – PELO USO DO CEMITÉRIO.	-
Inumação em carneiro:	-
De adulto.	0,52
De menores.	0,4
Prorrogação de prazo:	-
De sepultura rasa de adulto, por 5 anos.	0,3
De sepultura rasa de menores.	0,25
De carneiro de adulto, por 5 anos.	0,3
De carneiro de menores, por 3 anos.	0,25
Perpetuidade:	-
Sepultura, por metro quadrado.	0,4
Carneiro, por metro quadrado.	0,35
Exumação:	-
De adulto, antes de 5 anos.	1
De adulto, após 5 anos.	0,7
De menores, antes de 5 anos.	0,5
De menores, após 5 anos	0,3
Permissão para obras de embelezamento:	-
Caixilho, por metro quadrado.	0,16
Jardineiro, por metro quadrado.	0,16
Mausoléu, por metro quadrado.	0,61
Jazigo, por metro quadrado.	0,25
Nicho, por metro quadrado.	0,15

Entrada, retirada ou remoção de ossada.	0,61

Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:440F5EB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2019- FRANCINETE GOMES DE MORAES

NOMEAR a Senhora FRANCINETE GOMES DE MORAES para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna – PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, Art. 37, caput);

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal 11.350/2006, em seu Art. 6º, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que através de acordo judicial no Processo 004215-08.2015.8.14.0028, que tramitou pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, homologado judicialmente, é de obrigação do Município de Nova Ipixuna efetivar os servidores autores do referido processo, com todos os direitos ali elencados;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FRANCINETE GOMES DE MORAES**, Brasileira, portadora do RG nº 4269949 e CPF 728.552.742-49, residente e domiciliada neste Município de Nova Ipixuna, para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna – PA, conforme o Art. 198, § 5º da CF/88, e de acordo com a Legislação municipal vigente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Ipixuna-PA, 07 de janeiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna.

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:990B5EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 001/2019 - HELENICE SATIKO NAKANO PINTO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 05 (cinco) dias de licença saúde à servidora **HELENICE SATIKO NAKANO PINTO,** Agente Comunitária de Saúde, lotada no PSF Boa Esperança, no dia 18 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 18 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0067A649

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 002/2019 - NARA KARLEIANY SANTOS DA SILVA DE JESUS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **NARA KARLEIANY SANTOS DA SILVA DE JESUS,** Dentista, lotada no PSF Boa Esperança, no dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:FDFA1478

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 003/2019 - WIRLA ASSIS ARAÚJO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **WIRLA ASSIS ARAÚJO,** Enfermeira, lotada no PSF Marcus Valério, no dia 06 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 06 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8DD7A05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 004/2019 - SAMANTHA KATERINE RIBEIRO PEIXOTO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **SAMANTHA KATERINE RIBEIRO PEIXOTO,** Enfermeira, lotada no PSF Boa Esperança, no dia 07 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 07 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9E49B9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 005/2019 - RUAN DA SILVA LIMA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:
Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 07 (sete) dias de licença saúde ao servidor **RUAN DA SILVA LIMA,** Médico, lotado no PSF Boa Esperança, no período de 17 a dia 23 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 17 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4F38F923

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 006/2019 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 59, inciso II, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 08 (oito) dias de licença casamento ao servidor **MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS,** Técnico de informática, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 a dia 24 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 17 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:35D1FCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 007/2019 - NARA KARLEIANY SANTOS DA SILVA DE JESUS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 50, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 02 (dois) dias de licença para estudo à servidora **NARA KARLEIANY SANTOS DA SILVA DE JESUS,** Dentista, lotada no PSF Boa Esperança, nos dias 11 e 12 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 11 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:56556BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 008/2019 - SAMANTHA KETERINE RIBEIRO PEIXOTO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **SAMANTHA KETERINE RIBEIRO PEIXOTO,** Enfermeira, lotada no PSF Boa Esperança, nos dias 27 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 27 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:41E0E2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 009/2019 - DIEFSON SOUZA DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde ao servidor **DIEFSON SOUZA DA SILVA,** Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 05 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:83704E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 010/2019 - WANESSA MELO VILELA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **WANESSA MELO VILELA,** Nutricionista, lotada no NASF – Núcleo de Apoio á Saúde da Família, no dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 05 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:46412B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 011/2019 - CAMILA MONTEIRO DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **CAMILA MONTEIRO DA SILVA,** Dentista, lotada no PSF Marcus Valério, no dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 05 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1A0D8116

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 012/2019 - NARA KARLEIANY SANTOS DA SILVA DE JESUS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **NARA KARLEIANY SANTOS DA SILVA DE JESUS,** Dentista, lotada no PSF Boa Esperança, no dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 05 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:20CA507D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 013/2019 - CÁSSIA JANAÍNA FERNANDES RIBEIRO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **CÁSSIA JANAÍNA FERNANDES RIBEIRO,** Auxiliar de Enfermagem, lotada no PSF Nova Canaã, no dia 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 06 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:51433318

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 014/2019 - BRENDA JANAÍNA SANTOS CHAVES

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 02 (dois) dia de licença saúde à servidora **BRENDA JANAÍNA SANTOS CHAVES,** Enfermeira, lotada no PSF Marcus Valério, no dia 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 07 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:AF9A8BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 015/2019 - SILVANA DA SILVA DA COSTA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 03 (três) dias de licença saúde à servidora **SILVANA DA SILVA DA COSTA,** Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 10, 11 e12 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 10 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DA54E1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 016/2019 - DIOGE LUIZ MIGUEL DO NASCIMENTO CASTRO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde ao servidor **DIOGE LUIZ MIGUEL DO NASCIMENTO CASTRO,** Médico, lotado no PSF Marcus Valério, no dia 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 07 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:96780609

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 017/2019 - NARA KARLEIANY DANTOS DA SILVA DE JESUS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **NARA KARLEIANY DANTOS DA SILVA DE JESUS,** Dentista, lotada no PSF Boa Esperança, no dia 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 10 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6056CDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 018/2019 - FRANCISCA SILANICE RIBEIRO BATISTA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 20 (vinte) dia de licença saúde à servidora **FRANCISCA SILANICE RIBEIRO BATISTA,** Técnica em Saúde Bucal, lotada no PSF Boa Esperança, no período de 03 a 23 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 03 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:CBD63131

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 019/2019 - MARIA PEREIRA DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **MARIA PEREIRA DA SILVA,** Técnica de Enfermagem, lotada no PSF Nova Canaã, no dia 19 de dezembro de 2018, no período da tarde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 19 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:54716A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 020/2019 - FRANCISCA SILANICE RIBEIRO BATISTA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença saúde à servidora **FRANCISCA SILANICE RIBEIRO BATISTA,** Técnica em Saúde Bucal, lotada no PSF Boa Esperança, no período de 04 de janeiro de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9B9E9751

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 021/2019 - DILAMAR BARREIROS LIMA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **DILAMAR BARREIROS LIMA,** Assistente Social, lotada no NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família, no dia 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:81DED0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 022/2019 - GLEDSON MAGALHÃES NOGUEIRA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias de licença saúde ao servidor **GLEDSON MAGALHÃES NOGUEIRA,** lotado no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, no período de NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família 07 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3C7D7617

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 023/2019 - DILAMAR BARREIROS LIMA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **DILAMAR BARREIROS LIMA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no dia 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 17 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F2AED468

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 024/2019 - EDINELZA COSTA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 129, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora **EDINELZA COSTA SILVA,** lotada no Hospital Municipal Nova Ipixuna, no período de 15 de dezembro de 2018 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 15 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:746C8273

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 245/2018 - JACILÂNDIA DA SILVA RODRIGUES

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 136, §3º, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** parcelamento de Licença para tratar de Interesses Particulares, da servidora **JACILÂNDIA DA SILVA RODRIGUES,** servente, Lotada no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, conforme

pedido em anexo. A licença será interrompida no período de 01 a 31 de dezembro de 2018, retornando às suas atividades na unidade onde está lotada.
Art. 2º . **Conceder**, 700 (setecentos dias) dias de licença sem vencimentos e remuneração para tratar de interesses particulares à servidora **JACILÂNDIA DA SILVA RODRIGUES,** Servente, lotada no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, no período de 1° de janeiro de 2019 a 1º de dezembro de 2020.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de dezembro de 2018.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D851C96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 001/ 2019 - KEILA LIVIA AGUIAR DE OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 59, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Casamento** ao (a) servidor (a), **KEILA LIVIA AGUIAR DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor(a), na função Docente, lotado (a) na EMEF Antonio Coelho, neste Município, a partir de 18/12/2018 a 25/12/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8DACC75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 002/2019 - ROMILDA DE LIMA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ROMILDA DE LIMA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docente, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 22 (vinte e dois) dias, no período de 18/12/2018 a 08/01/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Dezembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9DA1483C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 003/2019 - DALVENIR DE LIMA COSTA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **DALVENIR DE LIMA COSTA,** ocupante do cargo Auxiliar de Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 42 (quarenta e dois) dias, no período de 03/12/2018 a 13/01/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:335FF008

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 004/ 2019 - ELIANDE OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) de **ELIANDE OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Secretária Escolar, na função Secretária Escolar, lotada (a) na EMEI Branca de Neve, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/01/2019 à 05/02/2019**.** Referente ao período aquisitivo: Jan./2018 a Jan/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2018, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C129F294

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 01/2019-MARIA SELMA MATOS DE MELO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 01/2019
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no o art. 184, da Lei 009/93, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **MARIA SELMA MATOS DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviço gerais, matrícula nº 2842-4, com último exercício funcional na Secretária Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, conforme certidão à fl. 16, 17 e 24, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no prédio da Prefeitura Municipal, na Av. Girassóis, nº 15, Quadra 15, Bairro Morumbi, nesta cidade, a fim de apresentar defesa escrita no P.A.D – abandono de cargo nº 025/2018, instaurado por meio da Portaria 1734/2018, de 18/09/2018, publicada no D.O.M.P – FAMEP nº 2072, em 20/09/2018, tipificado no art. 159, *caput*, da Lei nº 009/93, a que responde, sob pena de revelia. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada à revelia e nomeado Defensor Dativo.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em Novo Repartimento/PA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ELIANILDA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:17D2AC79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preços 009/2018/PMO/SEMPOF/SEMSA. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme o Termo de Repasse nº 812993/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA. Contrato n°. 001/2018/PMO, **Contratada:** P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE-ME, **CNPJ:** 10.546.412/0001-85, **Valor Global:** R$ 422.995,93 (Quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). Vigência do Contrato: 07/01/2019 à 31/08/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:8D2C9E32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-014-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): S DA COSTA BENTES - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D603A4AF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-014-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): VALDIR DIVINO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:45960D38

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-014-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5430E943

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-014-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): SANDRA M. S. DE AGUIAR ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F7C75D7A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-004-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/04/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:43D47A08

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-014-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:06F43925

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-014-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:75EE41F0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-014-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): ANTONIA DE B. LEITE - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:014F5BCE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-014-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): SALETE CATIVO CARDOSO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:805DA7DB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-014-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FB0B37E1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-014-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E2835D4C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-014-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): SANDRA M. S. DE AGUIAR ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8530E303

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-014-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): C. DE OLIVEIRA BRITO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BF91125B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-014-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): A. C. T. GOMES - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5FDE0025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA COMISSÃO ESPECIFICA DE AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS NO IMÓVEL

DECRETO Nº 010/2019/GAB/PMON

DESIGNA COMISSÃO ESPECIFICA DE AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS NO IMÓVEL PARA FINS DE INDENIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE– Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a avaliação prévia para efeito de indenização, de uma área de terra localizada na zona urbana do Município de Ourilandia do Norte.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais **Srs. SEBASTIÃO PEREIRA DUARTE, PEDRO ALVES E ARAÚJO e JOEL BENTO RIBEIRO,** sob a presidência do primeiro, para constituírem a partir desta data a Comissão Específica, para proceder à avaliação prévia das benfeitorias no imóvel de propriedade **SR. LUCIANO ALVARES**, brasileiro, residente na Avenida das Nações nº 1333, Setor Centro, portador do CPF n.º 661.613.042-87, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, o qual detêm a posse de um terreno, Lote 016 – Setor 009, Quadra 118, medindo 30,0 de frente por 30,00 de fundo, Direita medindo 15,00, Esquerda Medindo 15,00 perfazendo área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterior terá o prazo máximo de 01 (um) dia úteis a partir da data de publicação deste Decreto, para a realização e conclusão dos serviços, podendo para isso usar de todos os meios legais e necessários para sua consecução, inclusive usar os trabalhos da Assessoria Jurídica da Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:24BF8F78

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA DE ULTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITOS DE INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS O IMÓVEL

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2019.

DECLARA DE ULTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITOS DE INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS O IMÓVEL EXISTENTE NA AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 1333 - CENTRO, PARA FINS PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE– Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Publica, para fins de indenização de benfeitorias, imóvel localizado na Avenida das Nações nº 1333, - Centro, neste Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, com as seguintes dimensões, limites e confrontações.

Art. 2º - Lote de terra urbana Lote 016 – Setor 009, Quadra 118, medindo 30,0 de frente por 30,00 de fundo, Direita medindo 15,00, Esquerda Medindo 15,00 perfazendo área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:DFB711DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

GABINETE

Administração 2017/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Município de Pacajá, pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ nº. 22.981.427/0001-50, com sede administrativa na Rua João Miranda dos Santos, S/N, Setor Novo Horizonte, CEP 68485-000, representado pelo prefeito Francisco Rodrigues de Oliveira, inscrição no CPF nº. 304.050.922-53, RG nº. 1781163 SSP/PA, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado com o Consórcio Pró-Infância Brasil - PIB, inscrição no CNPJ nº. 18.842.730/0001-19, sediada na Rua Alfredo Maia, nº. 517, Luz, São Paulo, São Paulo, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.
E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pacajá, Pará, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:2FD4744E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 031/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 083/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, DENOMINADOS CLASSE I, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CTA, CAPS II E POSTOS DE SAÚDE. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA,** com o valor total de R$ 537.012,00.

Paragominas-Pa, 08 de Janeiro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:15FF64E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 780/2018 - de 19 de dezembro de 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado na cidade de Paragominas, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 1.228, §3º, do Código Civil, "Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e legislação subseqüente.

Considerando a necessidade de otimizar o uso do imóvel situado entre os Bairros Promissão III e Park IV, onde funcionava o Clube do Cavalo;

Considerando que o imóvel foi parcelado informalmente e atualmente pertence de fato a vários munícipes, fato que torna impossível a sua regularização pelas vias formais.

Considerando que a destinação é de utilidade pública, vez que as parcelas do imóvel serão legalizadas, portanto, passarão aa gerar tributos para a municipalidade.

Considerando ainda que o referido imóvel como tal, não está desempenhando a sua função social, eis que está há anos em total abandono.

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal formular a política urbana e velar pelos interesses da população, notadamente ações direcionadas ao ordenamento urbanístico da cidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação 01 (um) Imóvel localizado na Avenida Barão de Araruna – Bairro Promissão, cidade de Paragominas-PA. de propriedade de Fernando Guanaes do Amorim, com as seguintes dimensões e confrontações: Uma área de terras medindo 8ha57a93ca, localizada à margem esquerda da PA-125 à altura do KM 16, neste município e comarca de Paragominas, Estado do Pará, caracterizada de parte do lote n° 03, com os seguintes marcos, limites e confrontações: do marco 02 ao marco 03 por onde mede 99,76m no rumo de 22°30'NW com Antônio Gomes Gerais Santos, do marco 03, ao marco 04 por onde mede 860,00m no rumo de 69°00'NE com Luiz Carneiro de Oliveira, do marco 06 ao marco 05 por onde mede 99,76m no rumo de 22°30'NW, com Fernando Guanaes do Amorim e do marco 05 ao marco 02, por onde mede 860,00m no rumo de 69°00'NE com Antônio Gomes dos Santos, registro de imóvel n° 1.783 às fls. 238 do livro 2-F. PROPRIETÁRIO:**FERNANDO GUANAES DO AMORIM,**brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF n° 078.551.766-91, portador da Cédula de Identidade n° 241.948, residente e domiciliado nesta cidade. Perímetro de 1.913,74m.

Art. 2º. A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Dec.-Lei Federal nº 3.365, de 21.04.41, art. 1.228, § 3º, do Novo Código Civil, e legislação subsequente.

Art. 3º. A discriminação e avaliação da área, objeto do presente, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos incumbida de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, aos 19 de dezembro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:40977639

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 781/2018 - de 19 de dezembro de 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado na cidade de Paragominas, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 1.228, §3º, do Código Civil, "Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e legislação subseqüente.

Considerando a necessidade de otimizar o uso do imóvel situado entre os Bairros Promissão III e Park IV, denominado Clube do Cavalo;

Considerando a necessidade de otimizar o uso do imóvel situado entre os Bairros Promissão III e Park IV, onde funcionava o Clube do Cavalo;

Considerando que o imóvel foi parcelado informalmente e atualmente pertence de fato a vários munícipes, fato que torna impossível a sua regularização pelas vias formais.

Considerando que a finalidade da presente desapropriação visa regularizar o imóvel e transmitir as parcelas aos detentores.

Considerando que a destinação é de utilidade pública, vez que as parcelas do imóvel serão legalizadas, portanto, passarão a gerar tributos para a municipalidade.

Considerando ainda que o referido imóvel como tal, não está desempenhando a sua função social, eis que está há anos em total abandono, acarretando problemas estruturais nos arredores.

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal formular a política urbana e velar pelos interesses da população, notadamente ações direcionadas ao ordenamento urbanístico da cidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação 01 (um) Imóvel localizado na Avenida Barão de Araruna – Bairro Promissão II e Loteamento Park IV, cidade de Paragominas-PA. Contendo uma área de terras medindo9,8062 ha,perímetro 1.970,30m, de propriedade de Antonio Gomes dos Santos, Luiz Carneiro de Oliveira, Gilberto Almeida Coelho e Galdino Oliveira, com as seguintes dimensões e confrontações: localizada à margem esquerda da PA-125 à altura do KM 16, neste município e comarca de Paragominas, Estado do Pará, com a seguintes coordenadas: Do marco M1 para M2 com azimute de 139°41'01'', distância de 113,06m, coordenadas de 239.522,4490 e N9.669.573,9552, latitude 02°59'12.906217"S, longitude 47°20'36.0466"W; Do marco M2 para M3 com azimute de 230°20'20", distância de 863,23m, coordenadas E238.857,9067 e N9.669.023,0029, latitude de 02°59'30.789007"S, longitude 47°20'57.5950"W; Do marco M3 para M4 com azimute de 291°44'41", distância de 11,08m, coordenadas E238.847,6120 e N9.669.027,1090, latitude de 02°59'30.654671"S, longitude 47°20'57.9280"W; Do marco M4 para M5 com azimute de 321°51'12", distância de 36,53m, coordenadas E238.825,0510 e N9.669.055,8340, latitude 02°59'29.718337"S, longitude 47°20'58.6562"W; Do marco M5 para M6 com azimute de 276°56'04", distância de 37,10m, coordenadas E238.788,2240 e N9.669.060,3130, latitude 02°59'29.570016"S, longitude 47°20'59.8480"W; Do marco M6 para M7 com azimute de 1°16'56", distância de 50,86m, coordenadas E238.789,3620 e N9.669.111,1600, latitude 02°59'27.915445"S, longitude 47°20'59.8076"W; Do marco M7 para M1 com azimute de 50°14'35", distância de 858,44m, coordenadas E9.669.660,1589, latitude 02°59'10.095909"S, longitude 47°20'38.4084"W.

Art. 2º. A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Dec.-Lei Federal nº 3.365, de 21.04.41, art. 1.228, § 3º, do Novo Código Civil, e legislação subseqüente.

Art. 3º. A discriminação e avaliação da área, objeto do presente, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos incumbida de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, aos 19 de dezembro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B7CEF1D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1123/2018 – CONTRATO Nº. 990/2018, DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº. 0/2018-00001 -

PMP/INVIOLÁVEL PARAGOMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O CAESP – CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 2.070,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 04 de Julho de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3703FD6D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1130/2018 – CONTRATO Nº. 1241/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00053 - PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E AOS POLICIAIS MILITARES. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 01 de Abril de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7804CA0B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1131/2018 – CONTRATO Nº. 1242/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00053 - PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 01 de Abril de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:11F15A5F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1132/2018 – CONTRATO Nº. 1243/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00053 - PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 01 de Abril de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BB6E3D2C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 1135/2018 – CONTRATO Nº. 492/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-00054 - PMP/PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de urnas mortuárias com serviços de remoção, para atendimento às famílias carentes quando virem a óbito nos hospitais em Belém/Pa. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Dezembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E889D56C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1137/2018 – CONTRATO Nº. 301/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00092 - PMP/MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA OS EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTE À FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:41736C4C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1138/2018 – CONTRATO Nº. 859/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00018 - PMP/TRATORBEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTE À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:09613B8A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1139/2018 – CONTRATO Nº. 860/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00018 - PMP/TRATORCAR COMERCIAL DE PEÇAS PARA TRATORES E CARREGADEIRAS EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTE À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D3EE3170

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 1140/2018 – CONTRATO Nº. 163/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00013 - PMP/WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E NACIONAIS CONSISTENTES DE RESERVA EM QUALQUER COMPANHIA AÉREA, COM EMISSÃO, MARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES EM TEMPO HÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Dezembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C8774391

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1150/2018 – CONTRATO Nº. 1650/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018-00075 - PMP/S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 01 de Março de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6FB15690

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 001/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO.
Art. 2º - O supracitado servidor realizará viagem à cidade de Redenção/PA, no dia 11 de janeiro de 2019, prestando serviço como motorista, para conduzir veículo da Secretaria de Educação para realização de revisão na empresa autorizada NB Automóveis, situada na Av. Santa Tereza, 388 - Centro, Redenção - PA,.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:03981917

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.091/2019

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

Considerando: O Decreto nº 9.961, de 1º de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica fixado a partir de 1º de janeiro de 2019, o salário mínimo em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:84F9121B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 005/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **PALMAS-TO**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente LUIZ HENRIQUE SANTOS DIAS, no dia 11/01/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AB5E9867

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 006/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **TUCURUÍ/PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente THAIS BARBOSA SANTOS, nos dias 11/01/2019 à 12/01/2019.

Artigo 3º - - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DE19D090

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0019/2019

DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0001/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ELIANE SILVA SENA, registrada sob matrícula nº 9605, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (30) dias no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro e (60) dias no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3726DE37

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0018/2019

DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1307/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ELENI ROSA LUCAS, registrada sob matrícula nº 9117, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2012/2017, (60) dias no período de 14 de janeiro a 14 de março e (30) dias no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:95391F10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0020/2019

DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0002/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor FAUSTO MENEZES DOS SANTOS, registrado sob matrícula nº 9698, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (30) dias no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro e (60) dias no período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2773897E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.033.00-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.033.00-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 033/2018-PP/SEMSA.

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FAR. BASICA E FARMACIA HSOSPITALAR** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME**.

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.033.00-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS FAR. BASICA E FARMACIA HSOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.1.027– AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:918F35F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.033.01-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.033.01-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 033/2018-PP/SEMSA.

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FAR. BASICA E FARMACIA HSOSPITALAR** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PRADO PHARMA LTDA-DEMAIS**.

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.033.01-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS FAR. BASICA E FARMACIA HOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.1.027– AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:F37143DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.033.02-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.033.02-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 033/2018-PP/SEMSA

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FAR. BASICA E FARMACIA HSOSPITALAR** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **D C S VASCONCELOS-EPP**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.033.02-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS FAR. BASICA E FARMACIA HOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.1.027– AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:F17FF3F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.033.03-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.033.03-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 033/2018-PP/SEMSA

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FAR. BASICA E FARMACIA HSOSPITALAR** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME**..
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.033.03-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS FAR. BASICA E FARMACIA HOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019

1010.10.302.0004.1.027– AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D90A9F5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.017.00-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.017.00-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 017/2018-PP/SEMSA

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.017.00-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SÚDE / SAÚDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.063 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A83EF2AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.047.00-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.047.00-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 047/2018-PP/SEMSA

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, E SERVIÇOS MECANICOS, FUNILARIA E PINTURA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.047.00-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **PEÇAS, E SERVIÇOS MECANICOS, FUNILARIA E PINTURA** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.052–MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
1010.10.302.0004.2.058 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:0E75AB1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.047.01-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.047.01-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 047/2018-PP/SEMSA
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, E SERVIÇOS MECANICOS, FUNILARIA E PINTURA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MARCOS R. DE S. NORONHA-ME**..
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.047.01-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **PEÇAS, E SERVIÇOS MECANICOS, FUNILARIA E PINTURA** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
:
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019

1010.10.301.0004.2.052–MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
1010.10.302.0004.2.058 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.
FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO Sec. Municipal de SAÚDE.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:34F36DB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.047.02-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.047.02-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 047/2018-PP/SEMSA

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, E SERVIÇOS MECANICOS, FUNILARIA E PINTURA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **J. B. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.047.02-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **PEÇAS, E SERVIÇOS MECANICOS, FUNILARIA E PINTURA** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.052–MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.054 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
1010.10.302.0004.2.058 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
JURIDICA

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:0EB11336

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.018.00-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.018.00-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 018/2018-PP/SEMSA

CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **J DE S FRANÇA COMERCIO-ME**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.018.00-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.053 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SÚDE / SAÚDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.062 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.063 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4F64E3BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 017/2019 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RAIMUNDO ARAÚJO VALENTE,** nomeado através do Decreto nº 348/2017 – SEMGOF, de 20 de fevereiro de 2017, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B179959C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 018/2019 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NAIRA DOS SANTOS DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 04/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FAB7C05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 019/2019 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ENILZANDRA ROCHA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 04/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CFAC25EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 020/2019 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALDO NEVES MARCIÃO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 04/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7A07ECA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 021/2019 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GERINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 04/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C0AE736A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 022/2019 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSEANE REGO GODINHO**, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 04/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C5CD32AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 023/2019 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **IRANILDO REBELO**, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 04/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:122104F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 024/2019 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCISCO GELSON FREITAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 04/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9D77FEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 025/2019 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ERVANDRO MIGUEL DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 04/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5074C960

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 002/2019 – SEMGOF/GAB, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispositivos do art. 25 da Lei nº 20.189, de 20 de junho de 2017 (Código Tributário Municipal – CTM),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o **CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019**, determinando o vencimento, a forma de recolhimento e o local de pagamento dos tributos municipais.

Parágrafo único. Os tributos referidos no *caput* deste artigo são:
I – o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
II – o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
III – a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (ALVARÁ);

Art. 2º O vencimento dos tributos municipais serão os constantes da tabela abaixo:

MÊS / ANO	VENCIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO
Janeiro / 2019	10	ISS de Dezembro/ 2018
Fevereiro / 2019	10	ISS de Janeiro/ 2019
Março / 2019	29	IPTU / 2019 – 1ª Cota Única e 1ª Parcela
	10	ISS de Fevereiro / 2019
	29	Alvará 2019
Abril / 2019	30	IPTU / 2019 – 2ª Cota Única e 2ª Parcela
	10	ISS de Março / 2019
Maio / 2019	31	IPTU / 2019 – 3ª Parcela
	10	ISS de Abril / 2019
Junho / 2019	28	IPTU / 2019 – 4ª Parcela
	10	ISS de Maio / 2019
Julho / 2019	31	IPTU / 2019 – 5ª Parcela
	10	ISS de Junho / 2019
Agosto / 2019	30	IPTU / 2019 – 6ª Parcela
	10	ISS de Julho / 2019
Setembro / 2019	30	IPTU / 2019 – 7ª Parcela
	10	ISS de Agosto / 2019
Outubro / 2019	31	IPTU / 2019 – 8ª Parcela
	10	ISS de Setembro / 2019
Novembro / 2019	29	IPTU / 2019 – 9ª Parcela
	10	ISS de Outubro / 2019
Dezembro / 2019	30	IPTU / 2019 – 10ª Parcela
	10	ISS de Novembro / 2019

Art. 3º Os tributos referidos no parágrafo único do Art. 1º desta Portaria serão recolhidos mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM), sendo que o seu pagamento deverá ser efetuado por meio de agências bancárias, correspondentes bancários, casas lotéricas e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém(PA), 07 de janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B31263F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 149/2018 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, faz saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019, no valor global de R$ 25.365.095,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, noventa e cinco reais), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:
I - Orçamento Fiscal;
II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.
§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.
§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo ás normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior
Art 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R$ 24.751.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais).
Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.
A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES
I - RECEITA DO TESOURO 25.365.095,00
1 - RECEITAS CORRENTES 24.351.131,00
1.1 - Receita Tributária - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 381.076,00
1.2 - Receita de Contribuições 250.000,00
1.3 - Receita Patrimonial 57.750,00
1.4 - Transferências Correntes 23.636.055,00
1.4 – Outras Receitas Correntes 26.250,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL 3.324.000,00
2.1 - Transferências de Capital 3.324.000,00

RECEITAS TOTAL 25.365.095,00
Art 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R$ 25.365.095,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, noventa e cinco reais), assim desdobrados:
I - no Orçamento Fiscal, em*;*
II - no Orçamento da Seguridade Social, em*;*
Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento
ESPECIFICAÇÕES VALORES
I - RECURSOS DO TESOURO 25.365.095,00
1 - DESPESAS CORRENTES 21.841.675,50
2 - DESPESAS DE CAPITAL 3.270.615,00
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 253.659,50
DESPESA TOTAL 25.365.095,00
III - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO 1.092.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 8.557.250,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA 31.500,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 885.150,00
10 - SAÚDE 2.953.850,00
12 - EDUCAÇÃO 9.055.000,00
13 - CULTURA 178.500,00
15 - URBANISMO 152.500,00
16 - HABITAÇÃO 150.000,00
17 - SANEAMENTO 857.750,00
18 - GEATÃO AMBIENTAL 15.750,00
20 - AGRICULTURA 324.450,00
26 - TRANSPORTE 1.007.250,00
27 - DESPORTO E LAZER 105.000,00

Total das Unidades 25.365.095,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.
Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
Art. 7º- Fica o Poder Executivo, os demais Ordenadores de despesas dos Fundos, Autarquias e o Legislativo autorizados a , abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2019.
Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.
Art. 11º - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.
Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.
Art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, aos 16 dias de novembro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:37A4798B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°096/2018-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20180692

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20180692

Processo Licitatório: PP096/2018-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Registro de preço para futura e eventual aquisição de vasilhame completo e carga de gás GLP 13kg, vasilhame completo de água mineral 20lts e troca de vasilhame de agua mineral 20 LTS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: Q. A. DOS SANTOS LINHARES & CIA LTDA EPP
Data da assinatura: 11 de Janeiro de 2019.
Valor: R$ 152.480,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARGA DE GAS GLP 13KG.	UNIDADE	900.00	R$ 110,50	R$ 99.450,00
2	GALAO DE AGUA MINERAL COMPLETO 20LTS.	UNIDADE	100.00	R$ 34,00	R$ 3.400,00
3	TROCA DE VASILHAME DE AGUA DE 20LTS	UNIDADE	2,800.00	R$ 14,00	R$ 39.200,00
4	VASILHAME COMPLETO DE GÁS GLP 13 KG*	UNIDADE	35.00	R$ 298,00	R$ 10.430,00
VALOR TOTAL R$					R$ 152.480,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:F746B62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°096/2018-SRP AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 96/2018-SRP, que tem como objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de vasilhame completo e carga de gás GLP 13kg, vasilhame completo de água mineral 20lts e troca de vasilhame de agua mineral 20 LTS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** E foi declarado como vencedora a empresa Q. A. DOS SANTOS LINHARES & CIA LTDA EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 11.846.281/0001-14**,** e **o valor da proposta foi de R$ 152.480,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:DADEA3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°096/2018-SRP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 96/2018-SRP, que tem como objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de vasilhame completo e carga de gás GLP 13kg, vasilhame completo de água mineral 20lts e troca de vasilhame de agua mineral 20 LTS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** E foi declarado como vencedora a empresa Q. A. DOS SANTOS LINHARES & CIA LTDA EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 11.846.281/0001-14**,** e **o valor da proposta foi de R$ 152.480,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:3976DF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°104/2018-SRP AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 104/2018-SRP, que tem como objeto: **Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para locação de caminhões e maquinas pesadas e outros, atendendo as necessidades das secretarias SEMOB e SEMURB.** E foi declarado como vencedora as empresas SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLANAGEM LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 07.266.400/0001-92**,** e **o valor da proposta foi de R$ 5.160.925,00 (Cinco milhões, cento e sessenta mil e novecentos e vinte cinco reais);** e a empresa ALVES MONTEIRO TRANSPORTE LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 10.584.342/0001-50, e **o valor da proposta foi de R$ 8.053.025,00 (Oito milhões, cinquenta e três mil e vinte e cinco reais):** e o valor total da proposta foi de R$ 13.213.950,00 (Treze milhões, duzentos e treze mil e novecentos e cinquenta reais).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:AF4ED746

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO nº 031/2018-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia-PA, 20 de Dezembro de 2018.

> "Trata dos anexos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de São Geraldo do Araguaia- PA, das Unidades que servirão de Matriz aos anexos".

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, Considerando a necessidade de regularizar e validar os estudos ministrados em nível de 1º ao 9º ano do ensino fundamental de 15 Escolas Municipais da Zona Rural do município de São Geraldo do Araguaia, Considerando que as escolas relacionadas em anexo não podem ser Autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação-CME/PA, isoladamente, por não atenderem às exigências legais:
DECRETA:
Artigo 1º- Ficam autorizadas a funcionar como anexo das 03 (três) Escolas Municipais mencionadas neste Decreto, as Escolas da Zona Rural do município de São Geraldo do Araguaia, cuja relação é parte integrante deste Decreto.
Artigo 2º-As Unidades Escolares que servirão de Matriz aos anexos, nos termos que dispõe o artigo anterior, são as seguintes:

- PÓLO 01 - ZONA URBANA –
1- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM SEBASTIÃO TOMÁS (1º AO 9º ANO)

Resolução nº 039/05.02.2009 – CEE/PA
Endereço: Avenida Brasil, s/nº -
Bairro Beira Rio CEP- 68.570.000 –
São Geraldo do Araguaia-PA

- PÓLO 02 – VILA NOVO PARAÍSO – ZONA RURAL
1- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VICENTE CORRÊA - (6º AO 9º ANO)

Resolução nº 081/21.03.2005 – CEE/PA
Endereço: Rua Boa Vista, s/nº
Vila Novo Paraíso
São Geraldo do Araguaia – PA

2- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JANUÁRIA VAZ DA COSTA –
(EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO)

Endereço: Avenida Paraíso, s/nº
Vila Novo Paraíso
CEP: 68.470-972
São Geraldo do Araguaia – PA

- PÓLO 03 – VILA FORTALEZA – ZONA RURAL
1- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARTIM AFONSO DE SOUSA
(EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO)

Endereço: Rua Principal, s/nº
Vila Fortaleza
CEP: 68.570-000
São Geraldo do Araguaia – PA

Artigo 3º- Os documentos escolares dos alunos das 15 (quinze) Escolas Municipais Anexas deverão ser assinados e expedidos pelas Escolas/ Matriz.
Parágrafo Único- As pastas individuais dos alunos dos anexos em referência, deverão ficar arquivadas nas Escolas/Matriz, que serão responsáveis pela emissão de documentos e pela segurança dos mesmos.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.12.2018, revogando-se todas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 031/2018 de 20/12/2018- GPMSAGA-PA

POLO 01 – SÃO GERALDO DO ARAGUAIA			
Nº		**ESCOLAS ANEXAS**	**LOCALIDADE**
01	**ESCOLA MATRIZ EMEF DOM SEBASTIÃO TOMÁS**	**EMEF D. PEDRO II -**1ºAO 5ºANO	ILHADE CAMPO
02		**EMEF D. MARLENE GARCIA MARQUEZ -**1ºAO 5ºANO	SANTAFÉ FAZ BOASORTE
03		**EMEF NOSSA SENHORA DA GUIA -** 1ºAO 9ºANO	CUPUZEIRO
04		**EMEF PEDRO GOMES DA SILVA -**1ºAO 9ºANO	SANTACRUZ
05		**EMEF WILDEMBERG OLIVEIRA ASSIS -**1ºAO 5ºANO	SUCUPIRA
06		**EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK -** 1ºAO 9ºANO	BATATEIRA
POLO 02 - NOVO PARAÍSO			
Nº	**ESCOLA MATRIZ**	**ESCOLAS ANEXAS**	**LOCALIDADE**
01	**EMEF VICENTE CORREA**	**EMEF 15 DE NOVEMBRO -** 6ºAO 9ºANO	TERRANOVA
02		**EMEF DEODORO DA FONSECA -** 6ºAO 9ºANO	BAMERINDUS - PORTÃO II
Nº	**ESCOLA MATRIZ**	**ESCOLAS ANEXAS**	**LOCALIDADE**
01	**EMEF JANUÁRIA VAZ DA COSTA**	**EMEF 15 DE NOVEMBRO –** 1ºAO 5ºANO	TERRANOVA
02		**EMEF DEODORO DA FONSECA -** ED INFANTIL (JARDIM I E II) - 1ºAO 5ºANO	BAMERINDUS-PORTÃO II
		EMEF BENJAMIM CONSTANT - 1ºAO 5ºANO	PAU FERRADO
		EMEF FERNÃO DIAS - 1ºAO 5ºANO	BAMERINDUS
		EMEF OLAVO BILAC - 1ºAO 5ºANO	PARAÚNA
POLO 03 – FORTALEZA			
Nº		**ESCOLAS ANEXAS**	**LOCALIDADE**
01	**ESCOLA MATRIZ EMEF MARTIM AFONSO DE SOUSA**	**EMEF LUIZ GONZAGA -** 1ºAO 5ºANO	GAMELEIRA
02		**EMEF MÁRIO DE ANDRADE -** 1ºAO 5ºANO	GORGULHO
03		**EMEF REI DAVI -** 1ºAO 5ºANO	SÃO JOSÉ
04		**EMEF INDÍGENA WAIWERA SURUÍ -** ED INFANTIL - 1ºAO 5ºANO	ALDEIAIPIRAHY (VICINAL – VILA FORTALEZA)

São Geraldo do Araguaia-PA, 20 de Dezembro de 2018.

EDILSON PEREIRADE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:86094BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO nº 031/2018-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 20 de Dezembro de 2018.

> "Trata dos anexos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de São Geraldo do AraguaiaPA, das Unidades que servirão de Matriz aos anexos".

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de regularizar e validar os estudos ministrados em nível de 1º ao 9º ano do ensino fundamental de 15 Escolas Municipais da Zona Rural do município de São Geraldo do Araguaia,

Considerando que as escolas relacionadas em anexo não podem ser Autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação-CME/PA, isoladamente, por não atenderem às exigências legais:

DECRETA: Artigo 1º- Ficam autorizadas a funcionar como anexo das 03 (três) Escolas Municipais mencionadas neste Decreto, as Escolas da Zona Rural do município de São Geraldo do Araguaia, cuja relação é parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º-As Unidades Escolares que servirão de Matriz aos anexos, nos termos que dispõe o artigo anterior, são as seguintes:

- PÓLO 01 - ZONA URBANA – 1- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM SEBASTIÃO TOMÁS (1º AO 9º ANO)
Resolução nº 039/05.02.2009 – CEE/PA Endereço: Avenida Brasil, s/nº - Bairro Beira Rio CEP- 68.570.000 – São Geraldo do Araguaia-PA

- PÓLO 02 – VILA NOVO PARAÍSO – ZONA RURAL 1- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VICENTE CORRÊA - (6º AO 9º ANO) Resolução nº 081/21.03.2005 – CEE/PA Endereço: Rua Boa Vista, s/nº Vila Novo Paraíso São Geraldo do Araguaia – PA

2- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JANUÁRIA VAZ DA COSTA – (EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO) Endereço: Avenida Paraíso, s/nº Vila Novo Paraíso CEP: 68.470-972 São Geraldo do Araguaia – PA
- PÓLO 03 – VILA FORTALEZA – ZONA RURAL 1- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARTIM AFONSO DE SOUSA (EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO) Endereço: Rua Principal, s/nº Vila Fortaleza CEP: 68.570-000 São Geraldo do Araguaia – PA

Artigo 3º- Os documentos escolares dos alunos das 15 (quinze) Escolas Municipais Anexas deverão ser assinados e expedidos pelas Escolas/ Matriz.
Parágrafo Único- As pastas individuais dos alunos dos anexos em referência, deverão ficar arquivadas nas Escolas/Matriz, que serão responsáveis pela emissão de documentos e pela segurança dos mesmos.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.12.2018, revogando-se todas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 031/2018 de 20/12/2018- GPMSAGA-PA

POLO 01 – SÃO GERALDO DO ARAGUAIA			
Nº	**ESCOLA MATRIZ**	**ESCOLAS ANEXAS**	**LOCALIDADE**
01	**EMEF DOM SEBASTIÃO TOMÁS**	**EMEF D. PEDRO II** -1ºAO 5ºANO	ILHADE CAMPO
02		**EMEF D. MARLENE GARCIA MARQUEZ** -1ºAO 5ºANO	SANTAFÉ FAZ BOASORTE
03		**EMEF NOSSA SENHORA DA GUIA** -1ºAO 9ºANO	CUPUZEIRO
04		**EMEF PEDRO GOMES DA SILVA** -1ºAO 9ºANO	SANTACRUZ
05		**EMEF WILDEMBERG OLIVEIRAASSIS** -1ºAO 5ºANO	SUCUPIRA
06		**EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK** -1ºAO 9ºANO	BATATEIRA
POLO 02 - NOVO PARAÍSO			
Nº	**ESCOLA MATRIZ**	**ESCOLAS ANEXAS**	**LOCALIDADE**
01	**EMEF VICENTE CORREA**	**EMEF 15 DE NOVEMBRO** - 6ºAO 9ºANO	TERRANOVA
02		**EMEF DEODORO DA FONSECA** - 6ºAO 9ºANO	BAMERINDUS - PORTÃO II
Nº	**ESCOLA MATRIZ**	**ESCOLAS ANEXAS**	**LOCALIDADE**
01	**EMEF JANUÁRIA VAZ DA COSTA**	**EMEF 15 DE NOVEMBRO** -1ºAO 5ºANO	TERRANOVA
02		**EMEF DEODORO DA FONSECA** - ED INFANTIL (JARDIM I E II) - 1ºAO 5ºANO	BAMERINDUS-PORTÃO II
03		**EMEF BENJAMIM CONSTANT** - 1ºAO 5ºANO	PAU FERRADO
04		**EMEF FERNÃO DIAS** - 1ºAO 5ºANO	BAMERINDUS
05		**EMEF OLAVO BILAC** - 1ºAO 5ºANO	PARAÚNA

POLO 03 – FORTALEZA			
Nº	**ESCOLA MATRIZ**	**ESCOLAS ANEXAS**	**LOCALIDADE**
01	**EMEF MARTIM AFONSO DE SOUSA**	**EMEF LUIZ GONZAGA** - 1ºAO 5ºANO	GAMELEIRA
02		**EMEF MÁRIO DE ANDRADE** - 1ºAO 5ºANO	GORGULHO
03		**EMEF REI DAVI** - 1ºAO 5ºANO	SÃO JOSÉ
04		**EMEF INDÍGENA WAIWERA SURUÍ** - ED INFANTIL - 1ºAO 5ºANO	ALDEIAIPIRAHY (VICINAL - VILA FORTALEZA)

São Geraldo doAraguaia-PA, 20 de Dezembro de 2018.

EDILSON PEREIRADE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C0FDCD2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
CHAMADA PÚBLICA DE FOMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Soure torna publico que expediu o Edital de Chamada Pública nº 7/2019-0001 visando efetuar transferência de recursos próprios à festividades/feiras mantidas por Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Compromisso, que ocorrerão no âmbito do Município de Soure por ocasião do Aniversário da Cidade de Soure, que ocorre dia 20 de janeiro. O prazo para apresentação do Plano de Trabalho e demais documentos necessários à eventual contratação, como descrito no Edital encerra-se no 5° dia após a publicação deste Edital. O Edital contendo o rol de documentos necessários estará a disposição durante o prazo acima mencionado e poderá ser recebido na Sala de Licitações, sito a 2ª Rua 281, Centro, Soure-PA, no horário de 08:00 às 13:30 horas.

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:A2503C1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2712004/2018FMAS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2612001/2018IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1901.081220003.2.100 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ACFB2816

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2712002/2018FME
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2612001/2018IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1701.041220008.2.059 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9547E0F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2712003/2018FMS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2612001/2018IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.101220002.2.075 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D2732EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 011/2019

DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como **MEMBROS** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, da Prefeitura Municipal de Trairão, a Servidora Pública Municipal Efetiva **ALINE ALVES FEITOSA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 071335-0, a servidora pública municipal **JANAÍNA MEDINA PEREIRA**, CPF nº 032.215.872-92 e o Servidor Público Municipal Efetivo **GLADSON ROBERTTY RODRIGUES DA SILVA**, Assistente Administrativo Nível I, matrícula nº 51-3, os quais desempenharão as atribuições inerentes à referida comissão.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela Sra. Janaína Medina Pereira e secretariados pela Sra. Aline Alves Feitosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:54FE2C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 012/2019

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO PARA A SERVIDORA ANA BENTO MOREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 153/2009, que dispõe sobre o Regime de Suprimento de Fundos da Administração Pública Municipal e Câmara Municipal de Trairão/PA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ANA BENTO MOREIRA,** matrícula nº 7414, Conselheira Tutelar, o valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a título de suprimento de fundo, para custear despesas do Conselho Tutelar no exercício de 2019 que, por natureza ou urgência, não possam aguardar o processo normal de constituição da despesa.

Art. 2º - A Servidora terá o mês de referência para realizar a aplicação do suprimento de fundo, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente para realizar a prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A1DCCEFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 002/2019

NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o previsto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, art. 29 da Lei Municipal nº 185/2012 e art. 1º, I, da Lei Municipal 187/2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLAUDETE TEIXEIRA CHAVES**, brasileira, contadora, C.P.F. nº 285.061.622-20 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de Trairão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9344C824

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 003/2019

NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE CONTROLE E ORÇAMENTO DA COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o previsto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, art. 29 da Lei Municipal nº 185/2012 e art. 1º, I, da Lei Municipal 187/2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JAMESON DAHLIM CRUZ BARASUOL**, brasileiro, administrador, C.P.F. nº 011.867.742-07 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE E ORÇAMENTO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de Trairão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:648E8421

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 358/2018

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 21 de dezembro de 2018, Edição 2135, na Lei Municipal nº 358/2018, que dispõe sobre a alteração do Artigo 15 da Lei Municipal 343 de 21 de dezembro de 2017 – Código Tributário do Município de Trairão, Estado de Pará, e dá outras providências.

Onde se lê:

I - Tratando-se de terreno 1,0 % (um por cento);

Leia-se:

I - Tratando-se de terreno 1,5 % (um e meio por cento);

Trairão-Pará, 10 de Janeiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FB7D4203

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2712001/2018ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2612001/2018IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B66AFC45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2712005/2018FMMA
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2612001/2018IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2201.181220004.2.119 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9C340B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 27 de dezembro de 2018.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:426D2422

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº SRP-PP-CPL- 014/2018-PMT
TERMO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO Nº 106.2018.20.2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180059
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
OBJETO: Serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado, sem limite de franquia de consumo de dados e com link de redundância de uma operadora / provedora / fornecedora diferente de sua fornecedora principal, incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto proativo e serviços técnicos, para atendimento do gabinete, secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA
CONTRATADA: MARCOS CARRILHO CERVANTES-ME
FISCAL DE CONTRATO: GUNAR RODRIGUES RANIERI
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:7B7334AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº SRP-PP-CPL- 014/2018-PMT
TERMO: TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 106.2018.20.2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180059
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado, sem limite de franquia de consumo de dados e com link de redundância de uma operadora / provedora / fornecedora diferente de sua fornecedora principal, incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto proativo e serviços técnicos, para atendimento do gabinete, secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA
CONTRATADA: MARCOS CARRILHO CERVANTES-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1390_OUTROS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA DE ASSINATURA: 07.12.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:E53BD633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº SRP-PP-CPL- 006/2018-SEMAS
TERMO: TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 108.2018.36.2.006
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180082
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PRODUTOS PARA MAQUIAGEM E CABELO; TECIDOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS
CONTRATADA: FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1390_OUTROS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA DE ASSINATURA: 07.12.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:C8680DFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº SRP-PP-CPL- 023/2018-PMT
TERMO: TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 154.2018.20.2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180082
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PRODUTOS PARA MAQUIAGEM E CABELO; TECIDOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS
CONTRATADA: FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1390_OUTROS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA DE ASSINATURA: 11.12.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:FFFAAF60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº SRP-PP-CPL- 006/2018-PMT
TERMO: TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 157.2018.35.8.004
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180031
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AUGUSTUS INFORMÁTICA LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1212_TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA; 1215 _ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 1290_ OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE

DATA DE ASSINATURA: 28.11.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:F911EE21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-nº 001/2018-SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180009

TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066.2018.35.2.001.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimento (leite especial), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pa

CONTRATADA: A.M.B. FARMACEUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP

PRAZO: 90 dias.

VIGÊNCIA: 01.01.2019 até 31.03.2019

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:0EF8A63D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificamos que o EXTRATO DE CONTRATO Nº 157.2018.20.2.024 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMT**, publicado em 04/01/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2143, onde se lê: **VIGÊNCIA: 28.02.2019,** leia-se: **VIGÊNCIA: 02.01.2019 à 09.06.2019** e onde se lê: **DATA DE ASSINATURA: 28.08.2018,** leia-se 27.11.2018.

As demais informações permanecem inalteradas.

Tucuruí – Pa, 11/01/2019

MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:2DA447F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32-19- EDRANIR DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº 32/2019

XINGUARA, 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 003/2019 - AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EDRANIR DA SILVA COSTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, do dia 15 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7C681DF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01– DO CONTRATO Nº 20180301

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO N ° 20180301, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 - PP, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E A EMPRESA R L DE FARIAS EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, Nº 11.291.166/0001-20, com sede na Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Iamax Prado Custódio**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 742.930.952-68, residente na Av. de Pádua Gomes, nº 236, Bairro Bela Vista, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R L DE FARIAS EIRELI,** Inscrita no CNPJ Nº 19.426.365/0001-00, sediada à Av. Marechal Castelo Branco, nº 2626, Canecão, Santa Inês – MA, CEP: 65306-320, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. **Roberto Lima de Farias** brasileiro, portador do CPF/MF nº 019.883.764-08, residente e domiciliado na Rua 03, Casa 19, Núcleo CVRD, Santa Inês – MA, CEP: 65306-216, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da marca e do modelo do veículo descrito no objeto do Contrato nº 20180301.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTIUIÇÃO DA MARCA E DO MODELO DO VEÍCULO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.

1. Fica substituída a marca e o modelo do seguinte item:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA FURGONETA – MARCA E MODELO CONTRATADO	DISCRIMINAÇÃO DA PICK UP – MARCA E MODELO A SER ENTREGUE
01	**Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta – Marca: RENAULT KANGOO** Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/montagem de bateria de no mín. 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada,	**Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Pick up – Marca: FIAT STRADA HARD WORKING CS** Veículo tipo pick up c/ carroceria em monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. = 58 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo original de fábrica. O pneu estepe não e acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/montagem de bateria de 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos,

	sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín. 45 graus e suportar peso mín. de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornandoa superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto aporta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.	quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. Mín. de 1.000 mm e máx. de 1.300 mm, largura mín. de 250 mm e máx. de 500 mm e altura mín. de 55 mm e máx. de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist. s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín. 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín. 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín. 45 graus e suportar peso mín. de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornandoa superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto aporta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

1.2. A substituição da marca e modelo do veículo será válida até o final da vigência do contrato, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2018.

1.3. O pedido de substituição foi aceito diante da justificativa apresentada pela Contratada, mencionando que a nova marca e modelo ofertado atende o exigido para contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 18 de Dezembro de 2018.

Fundo Municipal De Saúde De Itaituba
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

R L De Farias EIRELI
ROBERTO LIMA DE FARIAS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0785C35C

